ANNO LXX | Sabbado 23 de Junho de 1894 | NUMERO 141

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

OFFICIAL

Rio, 21 Junho 94.

Ao Governador.
Recife.

Tendo sido declarados limpos portos portuguezes continentaes e insulares, embarcações sahidas contar 12 Junho corrente terão pratica Brazil depois rigorosa visita sanitaria.

Ministro Interior.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 10 horas e 55 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da tarde, e entregue ás 2 horas).

Foram presos aqui seis anarchistas.

Montevidéo, 22 de Junho.

Os aspirantes que regressaram no vapor « Pedro 3.º, foram recolhidos á bordo da corveta « Mindello ».

Buenos-Ayres, 22 de Junho.

Aqui chegaram os revoltosos brazileiros que foram dados, pela imprensa platina, como tendo sido fuzilados em Curitiba.

Lima, 22 de Junho.

Acaba de rebentar uma revolução no Perú.

Roma, 22 de Junho.

S. S. o Papa Leão XIII manifestou sentimento pelo attentado praticado contra o Sr. Crispi, presidente do conselho de ministerio italiano.

Londres, 22 de Junho.

Effectuou-se um grande « meeting » no sentido da abolição da Camara dos Lords.

Paris, 22 de Junho.

Noticias telegraphicas da Algeria dão como tendo alli havido um terremoto, que fez victimas.

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 55 minutos, e entregue ás 10 horas e 10 minutos).

No Congresso Nacional foi hoje discutido o parecer da mesa sobre a eleição presidencial, combatendo-o os Srs. Flavio, Araujo, Aristides e Milton, e defendendo-o o Sr. Ramiro Barcellos.

Ficou encerrada a discussão.

— Foi suspensa a quarentena para as procedencias de Portugal á partir de 12 do corrente.

— O combate noticiado em telegramma de hontem, teve logar em Campos de E[illegible], ao sul do Rio Negro. O coronel Felicio Ribas foi ferido gravemente e o degolador Nené foi morto resistindo.

— O tempo aqui tem-se tornado novamente chuvoso. Entretanto continúa o enthusiasmo pela recepção da esquadra.

A Bolsa e os Bancos não resolveram se fechariam.

As repartições da Intendencia estarão fechadas.

Aos commandantes dos navios da esquadra serão offerecidos ricos ramalhetes pela Associação Protectora dos Orphãos dos Defensores da Patria.

— Os titulos brazileiros foram hoje assim cotados em Londres: os de 1879 á 74 %; os de 1888 á 70 %; e os de 1889 á 64 e 31/2 %.

— As tranzacções cambiaes effectuaram-se hoje á 9 e 1/4 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 22 de Junho, as 10 horas e 30 minutos da noite (entregue pelo Cabo Submarino á meia noite).

O Congresso Nacional proclamou eleitos: Presidente da Republica, o Dr. Prudente de Moraes, e Vice-Presidente o Dr. Manoel Victorino.

INSTRUCÇAO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER
CAPITULO IV
A Educação Physica

Alem de lhes infligirem uma saude precaria, com todos os seus trabalhos, incapacidades e tristezas, condemnam-as mui frequentemente ao celibato.

D'esta sorte, a educação das crianças é por diversas maneiras seriamente errada. Não dá alimentação sufficiente; nem agasalho, nem exercicio bastante (pelo menos no que diz respeito ás meninas); mas sobrecarrega as crianças com demasiadas applicações mentaes. Considerando o regimen no seu todo, a sua tendencia é para as grandes exigencias: póde muito e concede pouco. Pelo modo como elle opprime as energias vitaes, faz a vida juvenil mais similhante á vida adulta do que o deve fazer.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 8 de Maio de 1894

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereo o juiz de direito do municipio da Gloria de Goita, bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, resolve prorogar por 60 dias com ordenado a licença em cujo goso se acha para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o lançador da Recebedoria Affonso Lucio de Albuquerque Mello, e tendo em vista o parecer da junta medica de 2 do corrente, a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Sr. coronel Claudio do Amaral Savaget. Pelo vosso officio circular de 5 do corrente fico sciente de que, na mesma data, reassumistes o commando do 14 batalhão de infanteria, aqui estacionado.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, offereço-vos igualmente os meus serviços e os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado. Nos termos do parecer da Contadoria d'esse Thesouro annexo ao vosso officio n. 261 de 28 de Abril ultimo defiro o requerimento em que o collector das rendas do Estado no municipio de Garanhuns, Paschoal Lopes Vieira de Almeida, pede prorogação por mais 60 dias para prestar fiança definitiva de accordo com o Regulamento de 2 de Julho de 1889.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o Dr. José Lopes Pessoa da Costa opta pelos vencimentos de procurador geral do Estado, em cujo exercicio se acha no impedimento do funccionario effectivo; continuando, entretante, a leccionar a cadeira de philosophia do Gymnasio Pernambucano, da qual é professor effectivo, sem perceber vencimento algum durante aquelle exercicio.

— Sr. Prefeito do Municipio do Recife.—Mais uma vez e de accordo com a justa reclamação constante do vosso officio n. 153 de 18 de Arril ultimo, venho de dirigir-me ao Sr. Ministro da Fazenda, instando por providencias que minorem a crise motivada pela absoluta carencia de moeda divisionaria.

Insistindo pela remessa de moeda dessa especie, levei ao conhecimento d'aquelle funccionario federal, afim de que haja de informar ao Sr. Vice-Presidente da Republica, a deliberação tomada pelo Concelho Municipal, que, a meu ver com razão parece ter desesperado de que os poderes publicos da União se queiram compenetrar da excepcional gravidade de que se reveste a crise monetaria n'este Estado. Como vós igualmente faço justiça á rectidão dos intuitos com que aquelle Concelho procura obstar prejuizos e perigos que avultam de dia em dia, com a continuação de tão anomala carencia de numerario.

Ha proximamente um anno quando por todo o Estado e mais particularmente nesta capital, se faziam sentir os effeitos de semelhante falta, tendo o Concelho Municipal pensado em obviar a taes males, emittindo apolices ao portador de valor minimo que servissem de succedaneo á moeda legal, levei ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda esse generoso plano e a resposta, que não se fez esperar foi a mais formal reprovação do Governo Federal, que declarou-me então não poder consentir em que se fizesse tal emissão.

Dessa opposição do Ministro federal que, todavia, não curou, como lhe cumpria de providenciar convenientemente, dei noticia áquelle Concelho Municipal.

Decorrido um anno, agravando-se a crise sem que o Governo Federal tenha remmettido a Alfandega deste Estado a quantia de numerario exigida pelas suas necessidades commerciaes e industriaes, multiplicando-se excessivamente os vales ao portador, illegal e abusivamente emittidos por particulares, entendeu o Concelho Municipal, segundo me communicaes no officio a que respondo, dever autorisar a emissão de seiscentos contos de réis, em cheques ou apolices do valor de 100, 200 e 500 réis, esforçando-se por essa forma e mui louvavelmente, por acudir aos justos reclames da população e principalmente do proletariado que por menos abastado, mais soffre com a falta de moeda para troco.

Em obediencia á Constituição Federal, vetastes aquella resolução do Concelho Municipal que, por sua vez, votou-a por dous terços, não tomando, pois em consideração as razões de não sancção que lhe opposestes.

Salvando a vossa responsabilidade para fazer cumprir o que dispoz o legislador constituinte, escrupulisaes ainda, e, ao meu ver com justos fundamentos em executar aquella deliberação inconstitucional.

Com effeito, segundo o art. 34 da Constituição Federal, compete privativamente ao Congresso Nacional:

« § 7º «Determinar o peso, o valor», a inscripção, «o typo» e a «denominação das moedas. »

« § 8º Crear bancos de emissão, «legislar sobre ella» e tributal-a. »

Assim, pois, nem o proprio Congresso do Estado, nem, muito menos, o Concelho de Municipio algum, podem «legislar sobre emissão»: seria invadir esphera da competencia privativa da União.

E' sabido que não só as emendas ao projecto da Constituição Federal, que consagravam a plena liberdade bancaria com as que permittam que os Estados creassem institutos de emissão, ainda que sob condições formuladas pelo legislador federal, foram regeitadas vencendo o monopolio bancario conferido á União.

De modo qee somente esta é que tem competencia legal nem só para bater moeda fixando-lhe os varios attributos, mais ainda para emittir ou permittir que se emitta, como succedaneo e auxiliar da moeda metalica, bilhete de bancos ou sejam titulos de credito conversiveis ou não transmissiveis por simples tradicção.

Chamem-se «apolices» ou «cheques» não importa, os titulos que pretende emittir a Municipalidade; a verdade é que taes titulos revestem todos os caracteristicos essenciaes que, mais do que o nome, constituem o bilhete ou nota bancaria.

Assim é que podem saldar todo o genero de transacções, permutando-se a vontade do portador por quaesquer valores que elle pretenda adquirir; tanto importa dizer, podem realisar compra e venda ou o que equivale a permuta por dinheiro.

Transmittem-se não por endosso mas por simples tradição, passando de mão em mão pelo valor claramente inscripto, e inaccessivel a variação de cotação, que lhe estabeleçam differença entre o valor real e o nominal.

Não representam titulos de divida publica consolidada, que a estes ninguem daria os valores minimos de 100, 200 e 500 réis.

Não são saques contra deposito realisado em casa bancaria, feitos pelo depositante em favor de terceiro, que lhe vá receber em especie a importancia determinada; isto é, não são *cheques* na accepção rigorosa do termo; que estes, além da exigencia da *data* do *dia* em que são emittidos, devem pagar o sello, o que certamente não terá pretendido a municipalidade.

Emittido o cheque, em tres condições, cabe ao portador o direito de apresentar-se ao respectivo banco para receber a quantia promettida; isto é, 00 réis ou 00 réis de cada vez, e assim poderia no fim de diminuto praso ter se conseguido seiscentos contos de réis em moeda de troco, bastando para tanto, que todos os portadores dos projectados cheques os quizessem receber na unica especie que os pode pagar: em nickel ou cobre, excluida como evidentemente está a hypothese do curso forçado emprestado a taes titulos.

Mas ainda quando podessem restar sobre assumptos tão complexo quanto este, dissipadas ficariam a simples inspecção do que preceitúa a Lei n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, que dispõe claramente no seu art. 3.º:

« Nenhuma sociedade ou empreza de qualquer natureza, nenhum commerciante ou individuo de qualquer condição, poderá emittir, sem autorisação do Poder Legislativo, notas, bilhetes, fichas, vales, papel ou titulo, contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador, ou com o nome deste *em branco* sob pena de multa do quadruplo do seu valor e de prisão simples por quatro a oito mezes.

« A pena de prisão só recahe sobre o emissor e a de multa, tanto sobre este, como sobre o portador. »

E ainda mais a decisão do Ministro da Justiça expedida em 16 de Fevereiro ultimo ao Procurador da Republica no Rio Grande do Sul, e muito pertinentemente citada pelo Dr. Procurador da Republica, neste Estado, no officio de que me enviastes copia

Comquanto continue a alimentar a convicção de que só a plena liberdade bancaria remediará a taes males, no posto em que me encontro corre-me antes de tudo o dever de cumprir e fazer cumprir fielmente a Constituição Federal, em que está consagrada doutrina contraria aquella minha convicção.

Declarando vos que julgo acertada a deliberação que tomastes de não dar execução á inconstitucional resolução do Concelho Municipal, rogo vos que scientifiqueis a essa corporação de que tal deliberação está incluida entre aquellas de que trata o n. III do § 6.º art. 40 da Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, por isso que, involvendo implicitamente um emprestimo, carece de approvação do Governo do Estado para que possa ser executada.

E mais, lembrareis ao mesmo Concelho que a competencia que lhe é dada pelas Leis do Estado para legislar sobre interesses do Municipio, está subordinada á obrigação de não contrariar as leis federaes e do mesmo Estado, segundo expressamente declara o art. 10 § 24 da citada Lei n. 52 e implicitamente o art. 61 da Constituição Federal.

— Ao prefeito do municipio de Leopoldina.— Consulto se aceitaes para esse municipio a responsabilidade pelo armamento a cargo da extincta guarda local e que actualmente se acha em poder do ex-commissario Francisco Furtado de Oliveira Cabral, segundo consta do officio, aqui junto por copia da commissão examinadora do extincto corpo de Policia Regional de 28 de Dezembro ultimo sob n. 94, constituindo-se o mesmo municipio em debito pela importancia de tal armamento, conforme a conta que o Thesouro do Estado opportunamente vos enviará.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, providenciou no sentido de serem feitos os concertos na Casa de Detenção a que se refere o vosso officio sob n. 217 de 2 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.— S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, na petição de Manoel Marinho Falcão de quem trata vossa informação n. 269, de 2 do corrente exarou o seguinte despacho:=Aguarde a concessão do credito.

— Ao Director das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis afim de que sejam feitos os concertos que necessitam os differentes raios da Casa de Detenção, conforme solicitou o Dr. Questor Policial em officio n. 2 7 de 2 do corrente.

— Ao Commandante do Corpo Policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando a praça Manoel Tiburtino dos Santos, de quem tratastes em officio n. 766 de 3 do corrente.

— Sr. Tenente Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros, sub-prefeito do municipio de Agua Preta.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio de 1.º do corrente mez de terdes assumido na mesma data o exercicio do cargo de prefeito, durante o impedimento do Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

Despachos do dia 20 de Junho de 1894

Abaixo assignados de moradores e proprietarios do Largo do Pilar e da travessa do mesmo nome, pedindo sejam calçados o mesmo largo e travessa.—Remettido ao Dr. prefeito do municipio do Recife para informar.

Antão Ignacio do Nascimento, negociante, pedindo certidão do relatorio apresentado pela commissão de syndicancia nomeada para dar parecer sobre o estado dos cofres municipaes da Victoria.—Não tem lugar.

Anna Maria da Luz, proprietarios de duas meias aguas situadas na rua do Padre Nobrega ns. 70 e 72, pedindo isenção de decimas e annuidades.—Nada mais ha que deferir.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 318$500.—Aguarde opportunidade.

Bernardino Pereira Ramos, replicando do despacho que indeferiu sua petição de 16 de Dezembro de 1893.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

Caciliano da Costa Lima, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Claudino José da Silva, sentenciado, pedindo certidão de seu processo.—Ao Dr. juiz do municipio de Flores, para mandar juntar a certidão pedida.

Club Dramatico Familiar, pedindo o theatro Santa Izabel para realisar um espectaculo no dia 28 do corrente.—Sim, sem prejuizo das concessões já feitas.

Clementino Accioly Lins, offerecendo-se para tratar de doentes de febre no municipio de Bonito, mediante as vantagens concedidas ao facultativo que alli foi commissionado.—Não tem lugar o que pretende o peticionario.

Companhia Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 14[illegible]$000.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Carlos Costa, pedindo uma certidão.—Dê-se.

Domingos José Ferreira & C., pedindo pagamento da quantia de 1:300$000.—Informe o Sr. inspector do Thesouro.

Empreza de Navegação Fluvial, pedindo pagamento da quantia de 23$700.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

A mesma, idem, idem, de 75$500.—Idem.

Francisca Minervina de Mello, pedindo isenção de decimas para sua casa n. 70 á rua do Padre Nobrega.—Nada ha mais que deferir

Honorio Heliodoro de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 Março de 1860.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, Ezequiel Franco de Sá e Cicero Odon Peregrino da Silva pedindo sejam escripturados os vencimentos a que têm direito como vice-reitores que foram do extincto Instituto Benjamin Constant.—Satisfaçam a exigencia do Thesouro quanto ao registro dos titulos.

José Joaquim Alves de Albuquerque, 2.º escripturario da Recebedoria do Estado, pedindo sejam equiparados seus vencimentos aos do 1.º escripturario da mesma Repartição.—Aguarde opportunidade.

José Joaquim de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

José Candido da Silva Pessoa, lançador da Recebedoria do Estado, pedindo seja-lhe garantido o tempo que servio como professor publico.—O direito do peticionario está mantido por disposição legal.

José Francisco do Rego Barreto, escrivão da Collectoria de Jaboatão, pedindo entrega de documentos visto não ter tido solução seu anterior requerimento.—Inexacta como é a allegação do peticionario, cumpre-lhe satisfazer a exigencia do despacho de 16 de Março ultimo.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2.º e 3.º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

José Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

José Maximiano Pinheiro, sentenciado, pedindo uma certidão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 4.º districto criminal, mandando juntar certidão pedida.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Ipojuca mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2.º e 3.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março 1860.

João Cesario de Mello, 2.º escripturario aposentado da Recebedoria do Estado, pedindo seja reprovado o calculo de sua aposentadoria.—Não tem lugar o que pretende.

José Bento da Costa Meira, alferes do Corpo Policial, pedindo pagamento de agua e luz que forneceu ao destacamento de seu commando em Goyanna.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Inspector do Thesouro.

José da Silva Amaral, juiz do 1.º districto do municipio do Brejo, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito, por ter exercido a vara de direito.—Idem.

José Laurentino de Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2.º e 3.º do Dec. n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

José de Azevedo e Souza, pedindo pagamento do que lhe está a dever o Thesouro.—Deferido, com officio d'esta data ao Inspector do Thesouro.

Luiz Pereira d'Oliveira Faria, contractante da publicação e impressão dos debates do Senado e da Camara dos Deputados, pedindo pagamento da importancia relativa ao mez de Março proximo passado.—Deferido com officio d'esta data ao Inspector do Thesouro.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Gravatá, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, contractante das publicações de trabalho da Secretaria do Governo, pedindo pagamento.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Manoel Dedes Carolino e outros, presos na cadeia do Cabo, pedindo pagamento de suas diarias.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Cabo.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica do municipio de Floresta, pedindo para ficar em disponibilidade.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Manoel Lopes da Paz, professor publico em disponibilidade, pedindo seja-lhe concedida a gratificação de merito.—Ao Governo do Estado não cabe conceder gratificações em virtude de disposição de lei que acha-se revogada. Si o peticionario julga-se com direito á gratificação de merito, cumpre que perante a Inspectoria Geral da Instrucção Publica instrua uma nova petição com documentos que provem os requisitos exigidos pelo Regulamento de 18 de Janeiro de 1888

Mariana Joaquina dos Prazeres pedindo isempção de decimas vencidas relativas a sua casa n. 4 da travessa do Monteiro.—Nada mais ha que deferir.

Manoel Felix do Nascimento, professor jubilado, pedindo a computação de sua pensão á gratificação de merito.—Deferido.

Manoel Dias Correia, pedindo isempção de decimas relativas aos annos de 1890 a 1893 de sua unica casa sita em Sant'Anna de Dentro.—Informe o Sr. Dr. Questor Policial sobre o estado de pobresa do peticionario.

Philtes Adelino da Costa Doria, sentenciado, pedindo pagamento da quantia de 33$000, proveniente de objectos que forneceu para a Exposição de Chicago.—Informe o Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade Hippodromo do Campo Grande recorrendo do despacho da junta especial do Thesouro.—Indeferido

Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, secretario do Superior Tribunal de Justiça, pedindo que se lhe torne extensivas as disposições do Decreto de 30 de Dezembro do anno passado.—Aguarde que o Congresso se pronuncie sobre os vencimentos dos funccionarios de justiça

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1894.

O ajudante do porteiro,
A. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 22 de Junho de 1894

Barão de Casa Forte.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica de Pernambuco

Despacho do dia 22 de Junho de 1894

Isabel Francisca de Quintal.—Como requer.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

INTERIOR

Rompimento diplomatico

(Da *União*, da Parahyba).

A proposito da resolução do nosso governo rompendo as relações diplomaticas com o de Portugal, em consequencia da questão suscitada pela concessão de asylo aos insurgentes brazileiros e da maneira realmente singular por que o gabinete Hintze Ribeiro se desempenhou de um solemne compromisso que tomára espontaneamente, tem-se dito que o governo do marechal Floriano Peixoto deu prova de fraqueza desarrasoada assumindo perante uma nação pequena e não apparelhada de elementos bellicos uma attitude que só teria explicação diante do governo de uma nação forte e poderosa.

Já dissemos quanto é maldosamente injusto esse modo de ver. Mostrámos, com o irrecusavel argumento de um facto historico, que, pode dizer-se, data de hontem, e que ainda está bem vivo na memoria de todos os brasileiros e de quantos teem acompanhado de perto a nossa vida politica, que o Brasil procedeu neste caso em relação a Portugal com a mesma hombridade e altivez de que usou quando ha 30 annos se vio empenhado n'uma grandissima contenda diplomatica, muito mais grave, de certo, do que esta que tratamos de decidir com uma potencia de primeira ordem, a Inglaterra.

No caso que actualmente se discute e cuja solução estamos convencidos será inteiramente satisfactoria para nós, o Brazil nada mais faz do que affirmar energicamente a sua soberania, e com certeza não seria a preoccupação de respeitar as fraquezas de um governo que a desrespeitou de modo tão clamoroso que nos faria abrir mão dos nossos direitos mais sagrados, cujo abandono seria attestado de nosso aniquilamento moral. Com Portugal ou com a Inglaterra, a questão seria a mesma e perfeitamente egual á attitude briosa e patriotica do governo brazileiro.

Cumprindo a promessa que fizemos ha dias — para adduzir prova concludente do que affirmamos — inserimos adiante um documento official relativo ao conflicto diplomatico com a Inglaterra.

—

Nota da legação imperial ao governo de S. M. britannica.

Legação imperial em Londres, 25 de Maio de 1863.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o imperador do Brasil, tem a honra de accusar a recepção da nota que o muito honrado conde Russell, principal secretario do Estado de S. M. a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda para os negocios estrangeiros lhe dirigio em data de 18 do corrente, e vê-se obrigado desde logo a declarar que a nota de S. Exc não contém reparação que o governo imperial se julga com direito de esperar do governo britannico; que não póde ser acceita como resposta sufficiente e satisfactoria aos requesitos da nota de 5 do corrente, e que a recusa peremptoria não só de attender, mas até de tomar em consideração as reclamações ahi enunciadas, não veio senão aggravar, se é possivel, a offensa feita ao governo do Brazil.

Quando na sobredita nota de 5 do corrente, ao expor os aggravos do governo imperial, o abaixo assignado declarou ao mesmo tempo, como observa o muito honrado conde Russell, que não tinha a intenção de reabrir as questões que precederam o recurso ás represalias, não teve em mira senão facilitar a solução das difficuldades, encerrando a sua reclamação em limites bem definidos, não mencionando senão factos simples, precisos, perfeitamente sufficientes em si mesmos para justifical-a, e separando-a de qualquer outro assumpto de discussões anteriores.

Foi nesse mesmo espirito de conciliação que elle alludio ao desejo manifestado pelos dois governos de manterem relações em termos honrosos para ambos.

Entretanto, na declaração de taes disposições e na expressão de taes sentimentos não achou o muito honrado conde Russell senão motivo para declinar o exame dos factos que lhe foram submettidos, e para summariamente eliminar o direito que o governo imperial se havia formalmente reservado quando teve de pagar, sob pretexto, a somma que o governo britannico exigira pelo naufragio da barca *Prince of Wales* (nota de 26 de Fevereiro de 1863).

E, agora, que o governo imperial prosegue no exercicio do seu direito assim reservado, o governo de sua magestade britannica nega-se a entrar em qualquer questão relativa á conveniencia *propriety* ou á execução das represalias, allegando a impossibilidade de fazel-o sem reabrir as questões que occasionaram sérias differenças entre os dous governos.

O abaixo assignado trahiria o seu dever se sacrificasse assim o direito do seu governo, admittindo a identidade de factos que por sua natureza não formam questão indivisivel.

A abstenção conciliadora da nota do abaixo assignado, no tocante ás questões anteriores ás represalias, não póde de modo algum justificar a recusa de examinar, afim de reparal-os, os aggravos u teriormente recebidos por occasião das medidas adoptadas na execução d'essas mesmas represalias,—duas cousas inteiramente diversas.

As questões anteriores ás represalias versam sobre os factos: do naufragio da barca *Prince of Wales*, prisão dos officiaes da *Forte*, e sobre a apreciação das circumstancias d'esses dous successos, da qual divergiram profundamente os dous governos, e que deu logar a essa volumosa correspondencia apresentada ao parlamento.

Os procedimentos que acompanharam a execução d'essas medidas são, é necessario repetil-o, o bloqueio do porto do Rio de Janeiro e do pavilhão nacional nesse porto, desde 31 de Dezembro de 1862 até 6 de Janeiro de 1863; a attitude de ameaça do navio almirante no interior do porto; o desembarque premeditado de soldados de marinha na propria capital; o cruzeiro feito nas aguas territoriaes do imperio; a captura de cinco navios mercantes, guardados por um vaso de guerra da marinha ingleza a pouca distancia da capital, na bahia das Palmas, assim convertida em depositos de presos.

E' esta serie de actos de guerra, commettidos em um Estado de profunda paz, actos tão offensivos como superfluos, são essas represalias que se pretendem denominar—pacificas—e com que foi encerrada toda discussão entre os dous governos, que estabelecem o direito do governo imperial á reparação pedida pela nota de 5 do corrente, direito que nada póde invalidar, quaesquer que fossem as razões que podesse ter tido o governo britannico para recorrer ao expediente da força.

Negando-se a attender á reclamação do governo imperial, o muito honrado conde Russell, por parte do governo britannico, exclue, é verdade, a intenção de offender o imperador do Brazil e designios de aggressão ao territorio de sua magestade imperial, ao darem-se as ordens para represalias.

Mas a ausencia de simlhantes disposições da parte do governo britannico, nessa época, impõe-lhe hoje a obrigação de fazer justiça ao governo imperial, quando lhe mostra que a maneira por que foram executadas essas ordens constitue uma offensa grave á dignidade da nação e á soberania territorial do imperio.

E' isso, porém, o que o muito honrado conde Russell parece não querer admittir.

Não é contra as intenções que tinha o governo britannico quando preparou as instrucções, ordenando represalias, que o governo imperial reclama: procura, sim, obter reparações de actos que a nota de 18 do corrente mostra acharem-se em discordancia com os sentimentos e designios do governo britannico.

Admitte o abaixo assignado que as ordens do governo britannico, como declara S. Exc., não iam até o ponto de violar o territorio brazileiro, ou de attentar contra a dignidade nacional, mas é incontestavel, e o muito honrado conde Russell o não contesta, que esses dois factos tiveram logar na execução das suas ordens.

Uma representação formal por parte do governo imperial levou ao conhecimento do governo britannico o verdadeiro caracter dos seus actos, executados em contradicção flagrante com as suas ordens e suas intenções; e, todavia, o abaixo assignado não póde descobrir na nota do muito honrado conde Russell uma expressão sequer de pezar, nem a menor disposição a dar satisfação por uma offensa á que o governo imperial não quer nem deve submetter-se.

Assim, ainda levando em conta as intenções exprimidas pelo muito honrado conde Russell na sua nota de 18 do corrente, o abaixo assignado declara que ella deixa subsistir intacta uma offensa cuja gravidade alli parece desconhecer-se; não póde, por conseguinte, acceitar a suggestão de S. Exc. de communicar a dita nota ao governo imperial.

Havia o governo imperial esperado a principio que o governo britannico, melhor e amplamente informado, se mostraria disposto a fazer-lhe justiça, abstendo-se de ratificar os procedimentos exorbitantes da sua legação no Rio de Janeiro; frustrou-se-lhe essa esperança. Mas não contava se lhe recusasse a reparação, que tinha tão justo motivo de pedir, pelos actos da violencia gratuita praticados contra uma nação amiga, e que o governo britannico a nenhum preço houvera tolerado de qualquer potencia do mundo. A superioridade de forças não devera constituir um previlegio acima do direito e da justiça.

Hoje, porém, á vista da nota do muito honrado conde Russell, deve o abaixo assignado considerar como facto consummado a recusa formal pelo governo britannico de admittir as reclamações formuladas segundo as instrucções do seu governo e de cujo alcance teve a honra de dar conhecimento ao muito honrado conde Russell, na conferencia em que lhe entregou a nota de 5 do corrente.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Na situação em que esta recusa o collóca, não lhe resta outra alternativa senão, obedecendo ás ordens de S. M. o imperador, declarar ao muito honrado conde Russell que o governo imperial, não podendo sujeitar-se ao peso de uma offensa irreparada, cede á necessidade de interromper as suas relações com o governo de S. M. britannica, pelo que tem a honra o abaixo assignado de informar a S. Exc. que cessam tambem desde agora as suas funcções officiaes, e pede-lhe queira ter a bondade de mandar-lhe os competentes passaportes para si, para sua familia e para o pessoal da sua legação.

O abaixo assignado aproveita a occasião de reiterar ao muito honrado conde Russell a expressão da sua mais alta consideração.

A S. Exc. o muito honrado conde Russell.—« *Carvalho Moreira.* »

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

(Conclusão)

Publicação do decreto approvando o convenio da Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes — Projecto de um estabelecimento balnear em frente á praça de D. Luiz I — Inauguração da exposição de rendas da Peniche e Setubal—Outras noticias.

—

O «Diario do Governo» acaba de publicar o decreto, que approva o convenio celebrado pelos representantes da Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes e dos obrigacionistas da mesma companhia.

O referido decreto contém os seguintes artigos:

Art. 1º E' approvado para os effeitos legaes, na parte que interessa ao Estado, o projecto de convenção da Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes com os seus credores, assignado em Paris em 4 de Maio corrente e approvado pela commissão administrativa da mesma companhia em 10 do mesmo mez, concordando assim o governo em que se altere e substitua o projecto de convenção que a dita commissão administrativa apresentara em 5 de Janeiro de 1894, e a que se referia o decreto de 11 do mesmo mez e anno.

Art. 2º Para o caso da dita convenção obter o voto favoravel da maioria dos credores e ser homologada pelo tribunal, os privilegios das obrigações da referida Companhia Real dos Caminhos de ferro portuguezes, estabelecidos nos §§ 1º, 2, 3º e 4º da base 1ª do mesmo projecto de convenção, são declarados a contar da homologação pelo tribunal, em vigor para todos os effeitos, nos termos estipulados nos referidos paragraphos e base, e serão validos e definitivos sem que seja preciso nenhum registro, notificação ou publicação qualquer, nos termos do art. 978 do codigo civil.

Este acto constituia uma condição sine qua non, para a apresentação do mesmo convenio ao Tribunal do Commercio, facto que já teve logar, e assim terminou-se essa grande questão, que estabeleceu um conflicto entre a França e Portugal.

— O Sr. ministro da justiça, no seu ultimo despacho judicial, realizou uma economia superior a 12:000$000 annuaes, dando collocação a nove juizes addidos.

No anterior, tinha realizado, por igual processo, uma economia superior a 3:000$000.

Uma folha da opposição diz que merece especial e tambem louvor especial, este escrupulo e correcção do illustre ministro.

— Foram apresentadas á assignatura real as credenciaes de noticia ao governo francez da retirada do conselheiro Emygdio Navarro do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Paris.

O Sr. Navarro partirá para ahi afim de apresental-as áquelle governo, junto ao qual foi nomeado em sua substituição o Sr. Thomaz Rosa, que transferido de Washington, ainda demora-se ahi por algum tempo.

— O Sr. Giulio Maggiorani e outros requereram á camara concessão, por 45 annos, de uma porção de terreno em frente da praça de D. Luiz I, á margem do Tejo, para um estabelecimento balnear e escola de natação, apresentando um projecto para o dito estabelecimento.

Como a camara não possue nenhum terreno nas condições indicadas, a commissão municipal limitou-se a approvar o projecto, prescrevendo aos requerentes a clausula de opportunamente apresentarem projecto especial de todas as canalisações de esgoto, devendo esse projecto ser elaborado de accordo com a postura de 10 de Janeiro ultimo.

— Effectuou-se a inauguração da exposição de rendas a favor dos pescadores de Peniche, no edificio da Sociedade de Geographia; o qual embandeirou para a circumstancia.

Esse certamen, tão genuino quanto gracioso, teve por arena a sala das sessões geraes daquella Sociedade e a que lhe fica contigua e do lado do Tejo, tendo sido a installação luxuosa e artisticamente preparada, sem transcender no entretanto do simples e do apropriado a fazer sobresahir os trabalhos expostos, lindas maravilhas de tenuissima linha, e productos do paciente lavor de algumas mulheres do povo das costas de Peniche e Setubal.

Suas Magestades a rainha D. Amelia e D. Maria Pia compareceram á exposição, sendo aguardadas no atrio pela commissão, composta de damas e cavalheiros, e pela direcção e socios da mencionada Sociedade, e tocando a charanga de marinheiros da armada o hymno real á chegada das augustas senhoras, que demoradamente viram a exposição, acompanhadas, além do seu pessoal do serviço, pelos Srs. ministros do reino e das obras publicas, e Luciano Cordeiro que servia de «cicerone.»

As rendeiras offereceram ramos de flores a suas magestades e trabalharam diante dellas com a mais gentil e boa graça.

Suas magestades dirigiram a palavra á mestra e ás alumnas, pedindo varias explicações sobre o fabrico, que foram satisfeitas com o maior respeito, comprasendo-se as raparigas em prestar esses esclarecimentos.

Duas dessas alumnas são umas petizinhas: a estas não foram pedidas explicações, mas simples beijos; e foram estas duas crianças as encarregadas de entregar os ramos a que acima nos referimos.

Sua magestade a rainha pedio ao Sr. Luciano Cordeiro lhe mandasse ao paço umas amostras de desenhos das rendas, pois queria encommendar umas mantilhas.

Sua magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia mostrou-se igualmente muito interessada pela prosperidade desta industria tão eminentemente portugueza.

Era grande a concurrencia de visitantes, especialmente senhoras, sendo todas concordes em que a exposição era não só notavel na qualidade, senão ainda em quantidade.

Os estudantes que vieram de Coimbra, visitaram a exposição, indo todos com as suas pastas vermelhas de quintanistas de direito.

A Sociedade de Geographia recebeu-os gentilissimamente; e por essa occasião Armando Navarro agradeceu, em nome dos seus condiscipulos, o convite de cooperação á uma obra tão meritoria, respondendo-lhe o Sr. Ferreira do Amaral.

Bettencourt Pinto saudou a Sociedade.

Visitada a exposição, foram os estudantes photographados no atrio pelo Sr. Camacho, distribuindo a Sociedade de Geographia a cada um dos academicos tres livros: as descobertas de Diogo Cão, Vasco da Gama e Diogo de Azevedo.

A idéa desse certamen cabe ao Sr. capitão Machado, deputado por Peniche.

— O Sr. ministro da fazenda não poude deferir o pedido dos proprietarios das fabricas de destillação do Porto, para que, em virtude da carestia do milho, seja decretada a livre entrada de milho estrangeiro, ou, pelo menos, mediante um imposto de estatistica.

— A direcção da Sociedade Camillo Castello Branco installada no Porto entregou ao governador civil a representação dirigida ao governo, pedindo que os restos mortaes de Camillo, que se acham naquella cidade, no cemiterio da Lapa, sejam trasladados para o mosteiro dos Jeronymos.

Ao presidente da camara entregou tambem a mesma direcção uma representação, solicitando que seja dado o nome de Camillo Castello Branco a uma rua da cidade.

— Projecta-se commemorar em Santarem, em 26 de Setembro de 1895 o centenario do nascimento do insigne patriota e glorioso liberal que foi o Bayard portuguez, Bernardo de Sá Nogueira, 1º barão, 1º visconde e 1º marquez de Sá da Bandeira.

A esta homenagem nos associaremos de todo o coração, com todo o enthusiasmo das nossas convicções e do nosso respeito pela memoria honrada daquelle a quem Alexandre Herculano chamou—«o primeiro portuguez do seculo.»

— Suas magestades o rei e a rainha fizeram ha pouco com os principes seus filhos uma visita em Bemfica ao palacio dos marquezes da Fronteira, elos quaes foram recebidos á entrada principal do edificio, que foi construido no seculo XVII por D. João de Mascarenhas, 1º marquez da Fronteira, e onde exhalou o ultimo suspiro essa dama tão illustre pelo sangue como pelo talento, conhecida entre os poetas do seu tempo por—Alcipe,—e que foi condessa de Oeynhausen, pelo seu marido, e marqueza d'Alorna e condessa d'Assumar, pela morte de seu irmão e de seus dous filhos.

Os augustos visitantes estiveram na capella do palacio, onde fizeram uma curta oração, e onde é tradicional que disse missa S. Francisco Xavier, antes de partir para a India.

Suas Magestades percorreram todo o palacio, demorando-se nas salas mais notaveis, quer pelas recordações historicas que encerram, quer pelas magnificas pinturas dos grandes mestres, que cobrem as suas paredes, ou ainda pelas suas bellezas architectonicas, dirigindo-se depois aos esplendidos jardins, onde por varias vezes exprimiram o seu aprazimento pela rica collecção de rosas e de outras flores, que admiraram, e pelo cuidado intelligente com que são cuidadas pelo illustre Marquez de Fronteira que, como todos sabem, é um distinctissimo floricultor.

SS. MM. detiveram-se mais especialmente nas salas dos paineis e das batalhas e na camara da Sra. marqueza.

Nesta ultima admiraram os magnificos frescos de Pellegrini, e nas outras salas alguns objectos historicos, e entre elles o estandarte do 1º conde da Torre, que é de seda encarnada bordada a ouro, trabalho que conta perto de trezentos annos e que parece novo.

Na sala das batalhas examinaram a curiosa galeria de retratos dos condes da Torre e marquezes de Fronteira, sendo o do 1º conde da Torre, em ponto grande, a cavallo, e os outros restantes em busto.

Os soberbos azulejos, que abundam naquella sumptuosa vivenda e que são outros tantos quadros, alguns primorosos, foram muito apreciados por el-rei e especialmente por S. M. a rainha.

A entrada do palacio e a celebre escada de marmore estavam adornadas, com summo gosto, de magnificos arbustos, e em toda a parte a opulencia se alliava á mais fina elegancia.

Antes de sahirem, SS. MM. dignaram-se aceitar uma ligeira refeição, que foi servida na magestosa casa de jantar (sala das batalhas), havendo uma mesa especial para os augustos personagens, e outras mesas para os convidados.

Ao retirarem-se SS. MM. ás 6 1/2 horas da tarde, dirigiram aos nobres marquezes palavras affectuosas e de particular apreço, pelas virtudes da illustre marqueza e de alta consideração, pela lealdade do honrado marquez.

— Sob a presidencia do conselheiro Pinheiro Chagas, realisou-se na Sociedade de Geographia a reunião dos jornalistas de Lisboa, afim de proceder se á eleição de tres dos seus membros, para serem aggregados á grande commissão do centenario da India.

Foram escolhidos os Srs. Brito Aranha, Magalhães Lima e Urbano de Castro, estando na reunião representados todos os jornaes de Lisboa.

Ha uma meia duzia de mezes, a Hespanha e conjunctamente os exportadores portuguezes de vinho têm procurado insistente e persistentemente introduzir no Brazil vinho hespanhol aproveitando-se das circumstancias que lhes fornecera a ultima vindima na Peninsula, que optima na Hespanha fôra escassissima em Portugal. Aproveitaram-se, portanto, dessas vantagens hespanhoes e portuguezes; aproveitaram-se do infimo preço a que na Hespanha descera o vinho, não só pela abundancia da ultima colheita, mas ainda pela suppressão do mercado da França, o seu melhor mercado.

Ignoramos qual fosse, nos ultimos seis mezes, o augmento da exportação directa de vinho hespanhol para o Brazil, faltando-nos assim um elemento importante de apreciação; temos, porém, outros que sufficientemente indicam as tentativas feitas para fazer substituir no Brazil o vinho portuguez pelo hespanhol.

Assim, nos ultimos seis mezes exportaram-se para o Brazil pelas barras de Lisboa e Porto 2.406.000 litros de vinho procedente de Hespanha em transito, e enviaram-se para alli barrivastos do typo portuguez valendo 85 contos de réis, e equivalentes a 9.000 pipas, que depois de cheios com vinho hespanhol foram tambem expedidos para o Brazil.

E sendo evidente que tanto n'um como n'outro caso se pretendia, e talvez se conseguisse, o que é muito provavel, fazer passar por vinho portuguez tanto o que provinha dos nossos portos, com o exportado por portos hespanhoes, envasilhado em cascos do typo portuguez, soffren nesses termos e condições, grave prejuizo o commercio nacional, e continuará ainda a soffrel-o, porque o stock de vinho vai diminuindo successivamente e cada vez elevando-se mais o custo do genero.

Vinhos verdes, e de procedencias não mui reputadas, valem ja 50$000 a pipa de 534 litros, e em breve valerão ainda mais, quando pelo contrario os vinhos hespanhoes exportados pelos portos portuguezes, e a que alludimos, valiam apenas 32$000, computadas já todas as despezas e o custo dos cascos.

Sommadas as quantidades de vinho hespanhol exportado pelas barras de Lisboa e Porto com o que foi envasilhado nos cascos exportados nos ultimos seis mezes para Hespanha, encontramos um total de 13 300 pipas de 500 litros, sujeito a coefficientes de correcção, visto que algumas partidas de vinho procedentes em transito de Hespanha e exportados pela barra do Porto, estavam envasilhadas em cascos portuguezes, nos cascos exportados para o paiz visinho.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Luna Freire, Gonçalves Ferreira, Ermirio Coutinho, Aristarcho Lopes, Sá Pereira e Pinho Borges.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

A convite do Sr. presidente occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do cidadão Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da Empreza «Jornal do Recife, pedindo a renovação do contrato para a pubicação dos debates da Camara.—A commissão de policia.

Por falta de numero o Sr. presidente declara que não ha sessão e dissolve a reunião.

Embarque — Chamado á Capital Federal em serviço publico do Ministerio da Fazenda, deixou hontem o exercicio do cargo de chefe da 2.ª secção da Alfandega, e embarca hoje para o Rio de Janeiro, o nosso amigo Sr. José Gomes da Silva.

Empregado de fazenda dos mais distinctos, pois salienta-se pelo seu merito intellectual, sérios conhecimentos da legislação fazendaria, e pratica notavel do serviço, o Sr. José Gomes da Silva, ha-de ser bem apreciado no Rio de Janeiro.

Fiamos que S. S. regressará em breve ao seio de sua familia, em Pernambuco, para continuar no exercicio do seu cargo, que desempenha com zelo e proficiencia.

Feliz viagem.

Capella dos Afflictos — Amanhã terá lugar, pelas 9 horas da manhã, nessa capella, a benção da imagem de S. João Baptista. Em seguida haverá missa, e pelas 4 horas da tarde será levada a mesma imagem em procissão para o Espinheiro.

Tocará em todos os actos a banda musical de Belem.

Almanak de Pernambuco — Por uma circular que nos enviaram ficamos sabendo que o «Almanak Administrativo, Mercantil Agricola e Industrial de Pernambuco,» para o futuro anno de 1895, almanak do qual é organisador o Sr. Verissimo de Toledo, e edictora a Empreza «d'A Provincia,» já se acha em vias de organisação sobre as seguintes bases:

« Introducção—Prologo e indice alphabetico de todas as materias.

I Parte—Calendario, geographia summaria, dias notaveis no fôro e no commercio e informações uteis.

II Parte—Governo federal, Presidente da Republica, estado-maior, secretaria geral do governo, ministros de Estado da União, Congresso Nacional, governadores dos Estados, ordens honorificas brasileiras e titulares pernambucanos.

III Parte—Governo e administração estaduaes de Pernambuco.

IV Parte—Repartições municipaes da cidade do Recife, e municipios do Estado de Pernambuco, seus estabelecimentos commerciaes, agricolas, industriaes, etc.

V Parte—(1.ª Secção) Commercio, industria, lista alphabetica dos negociantes, industriaes e profissionaes residentes nas freguezias urbanas e suburbanas da capital do Estado.

V Parte—(2.ª Secção)—Sociedades, companhias, corporações e instituições particulares, ecclesiasticas e do governo classificadas em 24 grupos.

VI Parte—Notabilidades ou revista das mais importantes firmas e estabelecimentos da capital da União e dos diversos Estados. »

O representante da empreza, o Sr. José Cisneros de Albuquerque Mello, signatario da alludida circular, desde já recebe as indicações que lhe queiram mandar para o referido almanak, que, como já o temos dito, é uma obra utilissima e importante.

Livro util — A Livraria do Sr. F. P. Boulitreau recebeu do Ceará, onde foi publicado, um livrinho util, sob o titulo *Simplificação da Grammatica Portugueza, theorica e pratica* do qual é auctor o Sr. professor publico João Gonçalves Dias Sobreira.

E essa uma obra já consagrada pela pratica, pois que conta sete edições; o que é lisonjeiro para o seu auctor, que, desde 1885, mereceu ver o seu livrinho approvado pelo Conselho Superior da Instrucção Publica do Ceará e nesse Estado geralmente adoptado nas escolas como compendio.

A 7.ª edição, ultimamente feita, e a que se refere esta noticia, está melhorada, e leva vantagem ás anteriores.

Agradecendo ao Sr. Boulitreau o exemplar com que nos presenteou, recommendamos aos mestres de escolas e aos seus alumnos o referido livrinho, como util que é para o ensino da grammatica portugueza.

Millionarios — New-York é a cidade dos millionarios como dizem os americanos e repetem os europeus. Uma cidade da Suissa, Basilea, leva-lhe a palma nesta estatistica suggestiva organisada por quem, seguindo as lições de figaro, falla *ex cathedra* do que não tem nem vio.

Uma estatistica recente affirmou que New-York e Brooklyn reunidas possuiam 1000 millionarios, algarismo bastante lisonjeiro em cidade americana onde o pauperismo é quasi tão possivel como na velha Londres.

O *Basler Noskriten*, annunciando que Basilea tem a honra de contar entre os seus habitantes 132 millionarios, rebate o orgulho da estatistica de New-York, com estes augmentos irreputaveis:

« A população de New-York e Brooklyn eleva-se a 2.698.000 almas e o de Basilea em 760.000. Assim New-York e Brooklyn não tem um millionario inteiro, mas 2/3 de millionarios por 1000 habitantes.

Em Basilea ha 1 3/4 millionario para 1000 habitantes, isto é, quatro vezes mais do que na cidade americana.

Como é mais difficil fraccionar um millionario do que um milhão, deve-se dizer em melhores tempos, que, se toda a população de Basilea sahisse um domingo a passeio, em cada 576 transeuntes haveria um millionario, em New-York e Brooklin o observador pobretão devia contar 2.371 transeuntes para apartar delles o millionario .. da estatistica.

Continuando a acompanhar a folha de que extrahimos esta opulenta noticia, vemos que as fortunas addicionadas dos 132 Cresos helveticos, formam o appetitoso total de 665.000 contos de nossa moeda.

A excepção da pobresa, porém, é tamanha que se essa riqueza fosse distribuida igualmente por todos os habitantes da Basilea tocaria menos de 8:000$000 a cada um.

Em New-York e Brooklyn o quociente seria miserando.

Faustoso banquete — Os jornaes austriacos dão minuciosa noticia do faustoso banquete offerecido pelo imperador da Austria ao seu joven alliado, o imperador da Allemanha, Guilherme II.

Os convivas eram 80 e todos foram servidos em pratos e travessas de ouro. As fruteiras e as peças de centro de mesa, eram tambem de ouro massiço.

Por assim dizer, foram servidos dous jantares differentes, por ser o dia uma sexta-feira: um jantar magro ou de peixe e um jantar de carne.

Cada conviva tinha diante do seu prato dous cardapios para escolha do jantar.

Logo que o imperador da Austria e seus augustos hospedes sentaram-se á mesa os «maitres d'hôtel» perguntaram a cada conviva que jantar queriam, retirando o cardapio do que não fôra preferido.

É de notar que os unicos que escolheram o «jantar magro» foram o imperador Francisco José, duas archiduquezas e dous cardeaes, os arcebispos de Vienna e de Praga.

É, entretanto, muito raro na côrte de Vienna dar um jantar oficial em sexta-feira.

Fallecimento — Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, em casa de sua residencia, na freguezia do Poço da Panella, falleceu repentinamente o Rvm. padre João Rodrigues da Costa, vigario daquella freguezia. O cadaver acha-se depositado na igreja de S. Pedro dos Clerigos, onde hoje, ás 4 horas da tarde, se farão os ultimos suffragios.

O encarregado do enterro pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado,

Petite Bibliotheque Omnibus Illustrée — Da collecção de livros d'essa pequena bibliotheca parisiense, foi-nos offerecido um exemplar de um firmado pelo nome conhecido de Ponson du Terrail, o fecundo romancista que tanto alvoroço soube despertar no mundo das lettras.

Este ultimo livro—«Sous la Tonnelle»—como se denomina, deve certamente estar na altura da firmada reputação do illustre romancista.

Aos Srs. Hugo & C., gerentes da «Papelaria Americana» a quem devemos a obsequiosidade da offerta, somos penhorados.

Cavalheiros da Cruz — Essa loja maçonica commemora amanhã, pelas 11 horas do dia, com uma sessão magna, o 21º anniversario de sua installação

A séde social, á rua da Imperatriz n. 2, estará exposta á visita publica das 6 ás 9 horas da noite.

Visitas domiciliarias — Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

« O Dr. Amaro Wanderley visitou no becco de Lourenço pertencente ao 2º districto de S. José, 29 domicilios.

Não existe apparelho da Companhia Draynage; a maior parte dos domicilios tem apparelho particular que vai despejar na maré, onde é feito o despejo de outros que não teem apparelho. Todos os domicilos estão regularmente acceiados.

— O Dr. Alberto de Mendonça visitou na rua do Gervasio Pires e na rua Deão Faria 24 domicilios.

Encontrou todos em condições hygienicas regulares.

N. 20 pertencente á rua do Pires, o apparelho não é supprido d'agua.

N. 4 pertencente á rua Deão Faria, o quintal é pouco acceiado e possue uma cacimba em pessimas condições por ser deposito de lixo, das aguas servidas e fluviaes, pelo que deve ser aterrada com brevidade.

— O Dr. Baptista Fragoso visitou no dia 21, 26 domicilios, sendo 6 restantes da rua Thomé de Souza e 20 na rua dos Torres.

Na rua Thomé de Souza, predio n. 3, andar terreo, a latrina suja, 1º andar a latrina suja e 2º a latrina suja e não funcciona.

No n. 5, 1º andar soalho sujo, 2º teias de aranhas; 3º a latrina não funcciona; é todo ladrilhado com tijolo. Todo o predio precisa ser caiado.

Rua do Torres, n. 4, 1º andar, a latrina não funcciona, 2º a latrina suja e sem agua.

No n. 6 andar terreo, latrina suja. No 1º andar o forro da sala da frente precisa concerto e o soalho sujo; 2º o soalho sujo e precisa concertos.

No n. 8, 1º andar, as paredes sujas e precisam alguns reparos.

No n. 12, 1º e 2º andares as latrinas não teem agua; os soalhos sujos e goteiras.

No n. 14 andar terreo e 1º andar, latrinas sujas e não têm agua; 3º e 4º as latrinas não funccionam; 5º a latrina precisa concerto. Os outros em condições regulares. »

Um comedor de sapos! — O padre Goriasch, missionario francez entre as tribus selvagens do Indo-China, nos apresenta essas tribus, no seu jornal de viagem, debaixo do aspecto de um animal repugnante por excellencia.

« Certos individuos, diz o padre Goriasch, fallando da tribu das Sedany, morreriam antes de fome, do que comer um sapo. Comtudo este batracio é, vos rogo crel-o, um optimo nutrimento.

« Quando posso apanhar um, é para mim uma grande festa. Em França, com os velhos prejuisos, se despresa um saboroso bocado. »

Quem teria tal cousa jamais pensado!

Um sapo um saboroso bocado, um optimo nutrimento!!

Ah! só o padre Goriasch é quem nos podia fazer essa descoberta.

Sociedades dos estudos italianos em Paris — Por iniciativa de alguns litteratos francezes fundou-se em Paris uma Sociedade de estudos italianos, a qual tem por fim fazer conhecer melhor em França a Italia, á qual a historia da nação franceza está tão estreitamente ligada. O presidente da nova Sociedade é Julio Simon, e della fazem parte escriptores de grande valor, taes como Boissier, Paris, Dejardins, Muntz, Dejob e mutos outros.

Os meios com os quaes a Sociedade manifestará a propria actividade são dous: conferencias e estudos sobre a historia, a litteratura e arte em Italia, consideradas em si mesma ou em relação á França.

A Sociedade não impõe nenhuma obrigação particular; «c'est donc simplement á la bonne volonté des hommes instruits que nous faisons appel,» diz a circular ha pouco publicada. E as pessoas que estão dispostas á dar a sua adhesão pura e simples ou o auxilio de conferencia á homens excellentes que cooperam de uma maneira tão nobre e efficaz a dissipar as desharmonias existentes entre as duas nações, devem informar-se á seu respeito do Sr. Charles Dejob em Pariz, rue Menilmontant, 80.

Gatuno — Francisco José de Sant'Anna, conhecido por Francisco Rato, furtou em Olinda, na praia de S. Francisco, uma cabra, de leite, pertencente ao Sr. Pedro de tal, e vendeu-a por 12$000 ao dono de uma taverna á rua de S Jorge.

Informado do caso pelo seu collega do districto da Sé de Olinda, o Sr. Alferes Souza Maia, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu o tal *Rato* e rehavendo a cabra fez d'ella entrega á autoridade policial do referido districto da Sé

Becco do Carcereiro — Informam-nos que estão transformando esse becco em deposito de lixo, suppondo o nosso informante que vindo da rua da Penha ou da do Visconde de Inhauma.

Provenha, porem, de uma ou de outra, o facto é que tal deposito constitue um abuso, que deve ser corrigido.

Club Carlos Gomes — O sarão d'esse club ficou adiado para o dia 30 do corrente.

A Equitativa — Essa sociedade de seguros de vida, dos Estados Unidos, é *a primeira, a mais adiantada, a mais importante e a melhor do mundo.*

E' a primeira, porque tem a maior quantidade de seguros vigentes, sendo o valor de taes seguros em 31 de Dezembro de 1892 de Ls. .. 179.000:000.

E' a mais adiantada, porque foi a primeira que emittio apolices incontestaveis, tornando os seus contractos simples e concisos, sem condições ambiguas.

E' a mais importante, porque a proporção do seu activo sobre o passivo é maior do que em qualquer outra sociedade do mundo, pois que em 31 de Dezembro de 1892 era de 127 %. O seu activo de mais de L. 31:000:000 é superior ao do Banco da Inglaterra.

E' a melhor companhia e a que deve-se preferir para tomar seguros de vida, porque combina todas as vantagens da idade, bem escolhido numero de segurados e posição financeira, e dá melhores resultados do que qualquer companhia do mundo, como se vê das apolices vencidas agora.

Os que nella quizerem tomar seguros ou mesmo colher informações, derijam-se ao Sr. Albert Farjeon—Inspector da Agencia—á rua do Commercio n. 44.

Guarda Nacional — Reunio-se em sessão extraordinaria o conselho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional na quarta-feira ultima.

Foi lido um officio do Sr. capitão José Avelino Rodrigues da Silva, convidando a associação para assistir ao seu consorcio, nomeando o club uma commissão para tal fim.

Achando se presente o Sr. tenente Vicente B. Cavalcante, pedio a palavra e declarou que, estava sendo processado por crime de injuria, tendo como seu advogado o Dr. Hortencio Peregrino da Silva, e historiou perante o mesmo conselho todo o occorrido com referencia ao dito processo.

Discutiram sobre o assumpto os Srs. officiaes coronel Manoel Dionisio G. do Rego, capitão José Avelino Rodrigues da Silva, major Francisco Serafico e tenente Sebastião José Cavalcante. O conselho director deliberou auxilial-o em sua defesa.

Verificando-se a vaga do lugar de 1.º vice-presidente pelo fallecimento do Sr. tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade, foi nomeado para exercer o cargo de 1.º vice-presidente do conselho director o Sr. tenente-coronel Deodato Gonçalves Torres.

Achando-se adiantada a hora, foi levantada a sessão e marcada nova sessão para a proxima sexta-feira.

Club Internacional do Recife — Sob a direcção do Sr. B. H. Tukniss, faz essa sociedade uma reunião familiar, na proxima quarta-feira, 25 do corrente mez.

Deve ser uma bella festa, pois o Club Internacional tem tradições muito lisongeiras.

A Roleta — Chegou-nos ás mãos hontem, com esse titulo, o primeiro numero de um «annuario critico, illustrado dedicado aos interesses de todas as classes. »

E' uma folha pilherista, que se destina á fazer rir nas noutes festivas deste mez, e está escripto com muito espirito. Contém sortes chistosas, e um engraçado «Retrospecto Etechiar.»

Foi impresso na Typographia Industrial.

Inspectoria do 2.º districto dos Portos Maritimos — Informam-nos que os auxiliares e operarios desta repartição, por deliberação ultimamente tomada pela inspectoria interina, passaram a receber os seus vencimentos por mez e não mais por quinzena, como foi até 31 do mez ultimo.

Sociedade Litterario T. Gonzaga — Funccionou antehontem essa associação sob a presidencia do Sr. professor Octaviano Rocha.

Depois de tratar-se de diversos assumptos, em cuja discussão tomaram parte os Srs. Ulysses de Aquino, João de Deus e Targino Filho. Foi convocada sessão de assembléa geral para segunda feira.

O Sr. Ulysses d'Aquino leu os trabalhos litterarios: *Nocturno* e *A Sciencia.*

A lactação com a mamadeira — Arrancar as crianças aos cuidados dirigidos pela mãi, para amamental-as artificialmente com a mamadeira, é o mesmo que querer viciar a sua existencia, porque são taes e tantos os inconvenientes produzidos por este genero d'amamentação, que o resultado lhes vem á ser quasi sempre fatal.

De facto, por grande que possa ser a analogia entre o leite da mulher e o da vacca, os effeitos devem ser inexoravelmente diversos e a razão é muito evidente.

O leite que a criança chupa no seio da mãi, tendo os seus equivalentes em estado de perfeita solução, se adapta melhor ao poder digestivo, e d'ahi torna-se nutritivo, emquanto que o destinado ao uso da mamadeira, não se podendo tel-o sempre fresco e sendo sujeito a soffrer notaveis alterações, não pode dar senão um resultado muito duvidoso, e abertamente negativo na pratica da amamentação artificial.

Além disso tem-se verificado tambem uma positiva falta de homogeneidade na composição chimica dos elementos que constituem as diversas qualidades de leite; pelo que a caseina do leite de vacca, em lugar de ser digerida como a da mulher, se coagula no tubo digestivo das crianças, provocando toda uma serie de disturbios visceraes que demoram o seu desenvolvimento organico e compromettem a sua existencia.

Isto se explica facilmente com adversidade de idyosincrasia, de forças, de habitos e de disposições nos varios animaes, cujo leite, sendo o producto d'uma importante funcção physiologica, destinado pela natureza ao primeiro nutrimento dos pequenos, não pode transportar-se de uma especie á outra sem produzir graves incovenientes.

Mas não se limitam a estas as difficuldades que se oppõem a amamentação artificial. Outros perigos e ainda mais graves dominam a sua applicação.

Um dos mais tristes factos, que se deve principalmente temer, é a disposição do pervertimento organico, que se pode transmittir ás crianças por meio do leite de animaes affectados de graves infecções.

Quando se dá á criança o leite de uma vacca atacada de phtysica, a sua fibra nasce já vulnerada e disposta á mesma molestia, a qual ou ahi se reproduz na forma primitiva, ou soffre uma modificação, segundo o grão de resistencia que encontra no seu organismo, e explode no estado de escrofula ou de rachitide, que são as duas mais terriveis molestias com que pode ser deturpada a especie humana.

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 86 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 22 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Fernando Pereira da Silva, residente na freguezia da Varzea, com Genoveva d'Amorim, residente na freguezia da Graça, solteiros

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 21 de Junho de 1894

Boletim metereologico

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro (a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 h.	22,04	759,m93	16,68	83
9 »	23,09	761,m02	18,43	83
12 »	25,09	759,m76	18,53	74
3 t.	25,09	759,m31	18,11	73
6 »	25,03	759,m35	18,42	76

Temperatura minima 22,25
Temperatura maxima 27,00
Evaporação em 24 horas ao sol 7.m5, á sombra 3,m3
Chuva 1,m8.
Direcção do vento: SW de meia noite até 10 h. 24 m da manhã, S e SSW alternados com interrupções de SSW e SSE até 4 h. 24 m. da tarde, SW até meia noite.
Velocidade média do vento 5m48 por segundo
Nebulosidade média 0,57.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
P. M.	21	Junho	6 h. 25 m. da m.	2,m20
B. M.	21	»	0 h. 35 m da t.	0,m50

Passageiros — Sahidos para o Norte no vapor nacional «Manáos»:

Eustaquio B. Sampaio, Manoel H de Sá Filho, Antonia A. de Athayde e Francisca da Silva, Claudino Luiz Primo e 1 filha, Pompeo H de Lyra e 1 irmão, Anna C. de A. Beltrão, 1 filha e 2 criados, Francellino Baptista, Mizael C. Lyra, Thomaz do Monte Silva, Celestina C. Lima, Antonio C. Pessoa, Barrella Evurcale e sua senhora, Peluco Vicenzo, Francisco Sette, Dr. Esmeraldino Bandeira, Barra Guiseppe, sua senhora e 1 filha, João Concentino, sua senhora e 1 filha, Mauer Malcinlli e sua senhora, João F. Gomes de Arruda, Antonio Moreira, Heriqueta M. Santos e 1 filha, Vicente da Silva Albano, Francisco da Rocha Salgado, Dr Faury Nicolay e 2 filhas, John Spraty, Alberto F. Pinto, Antonio Sprovinsero, Adelino A. Pereira, Alminio Ferreira, Roberto Schssan, Manoel N. de Carvalho, Carlos Blaner, José G. Alonzo e 1 irmão, Joaquim Barata, Antonio Marino e 1 filho, Manoel Fara, Francisco Chrispim, sua senhora e 2 sobrinhos, Pedro Gazanco e sua senhora, Severo Bonifacio e 1 irmão, Fortunato Sproviero, Francisco Lauria, Francisco Smiraglia, Martinho Rodrigues, Perminio Liberato, Eneas Lobão Nogueira, Arthur de Moraes Sarmento, José João de Souza, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Capitão Paulo Machado, Alfredo dos Santos Almeida, H. S. Zander, José G. Correia Goudim, Arthur de Lima Alencar, sua senhora, 1 filho e 1 criada, João R. do Monte Moura, Antonio Gomes, Antonio F. de Paula, Fabricio Maranhão, Alcebiades Le de Araujo Costa.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1894.

Existiam	434
Entraram	4
Sahiram	14
Existem	424
A saber	
Nacionaes	403
Mulheres	6
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	424
Arrasoados	409
Bons	386
Doentes	18
Loucos	3
Loucas	2
Total	409

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Herculana Maria da Conceição, alienada.

Tiveram alta:

Manoel dos Santos conhecido por Manoel Pedro.

Luiza Francisca da Silva.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 21 de Junho foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	28
Falleceram	5
Existem	739

Foram visitadas enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr Berardo, entrou as 11 da manhã e sahio á 1.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 3 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 21 de Junho de 1894.

Maria Magdalena, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista.

José Bello, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José.

Lourenço, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

Arthur Marques, Pernambuco, 5 annos, S. José.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Graça.

Marianna Miquelina, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista.

Francelina Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Pinheiro do Espirito Santo, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Rodrigues de Castro, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista.

José Antonio Ramos, Cabo Verde, 44 annos, solteiro, Boa-Vista.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JUNHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento:

De Palmares—Aggravante Rodolpho Pio da Silva Valença, aggravado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria—Aggravante bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, aggravado João do Rego Dantas Coutinho. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Reclamação crime:

Reclamante o sentenciado Manoel Izidro do Nascimento. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Foi attendida a reclamação.

Appellações crimes:

De Canhotinho—Appellante João Seraphim do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Alves de Oliveira, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Annullou-se o julgamento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá, Caldas Barreto e Carlos Vaz.

Do Limoeiro—Appellante Urbano Manoel da Vera Cruz, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Annullou-se o julgamento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, appellado Dr. Gervasio Gonçalves da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Galvão.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante João Amancio da Santa Cruz, appellado Manoel Eduardo do Nascimento.

Embargos infringentes:

De Palmares—Embargante Anacleto Celestino de Oliveira, embargado Manoel dos Santos Villaça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Joaquim Barbosa Tavares, appellado Firmino de Araujo Lima.

Appellação Commercial:

Do Recife—Appellante Antonio Soares Fernandes de Oliveira, appellado João Cossiano Gonçalves da Silva.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante Manoel Rozendo, appellada a justiça.

Appellação civel.

Da Escada—Appellante João Herminio de Oliveira, appellado D. Geraldo Dias de Arruda Falcão.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Bezerros—Appellante Joaquim Pereira da Rocha, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Cabo—Embargante Francisco Manoel do Rego Barreto, embargado João Rodão Ferreira Filho.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado João Maria da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Silvino Ferreira da Silva.

Ao juiz Caldas Barreto:

Da Goyanna—Recorrente o juizo, recorridos Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello e outro.

Ao juiz Almeida:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorridos Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello e outro.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pedro da Silva.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Quipapá—Aggravante o Dr. promotor publico, aggravado Antonio Roberto Moreira, prefeito do municipio.

Ao juiz Almeida:

Da Escada—Aggravante D. Clementina Pessoa de Oliveira, aggravado João de Araujo Cavalcante.

Appellações crimes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante José Antonio de Lyra, appellada a justiça.

Ao juiz Galvão:

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Januario Jeronymo de Araujo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Cabo—Appellantes Manoel Dias e Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

23 de Junho

1852—No theatro «Nuovo» de Napoles vae a scena a opera «La Festa di Piedigrotta, de Ricci.

1868—Em Pesth, no theatro «Nazional» canta-se a opera «Zrinyi, do maestro Adelburg.

1874—No theatro «Mercadante,» de Napoles, vae a scena a Romilda, de Orefice.

1887—A opera «Vascello Fantasma,» de Wagner, é cantada na cidade de Florença.

—

AS ECOLAS MUSICAES

As leis do timbre, que são fundamentaes para a theoria da instrumentação, comprehendem igualmente toda a harmonia. Por meio dellas, tudo aqui póde-se synthetisar neste unico principio: « as notas musicaes devem satisfazer as leis da harmonia e esta é tanto mais perfeita quanto mais reforçado é o som fundamental pelos diversos sons de um accorde. E assim os conceitos e as concepções a respeito da tonica e do accorde fundamental perdem o caracter de utilidade puramente pratica para tornarem-se uma consequencia necessaria deste principio.

A sciencia conseguio reunir, sob um ponto de vista unico, toda esta grande e admiravel porção de factos, que constituem a historia e o desenvolvimento da musica. Conseguiu mesmo deduzir regularmente as regras da arte musical e poderia facilmente creal-as de novo se fossem perdidas.

Não se conclua d'ahi, porém, que a sciencia queira ou possa substituir a arte. Na arte ha uma cousa que não se submette ao calculo, que a sciencia pode explicar até certo ponto, quando toma uma forma material e palpavel, mas que jámais poderá predizer ou modificar:—é a inspiração poetica. Assim como não bastam os profundos conhecimentos da grammatica, da syntaxe e da metrificação para fazer uma poesia, assim os mais profundos estudos e conhecimentos das leis de harmonia e da instrumentação não bastarão para fazer um compositor.

A composição e a critica são duas operações do espirito humano de processos completamente oppostos; devem marchar unidas, proceder de commum accordo, tanto quanto possivel, e completar-se reciprocamente: o critico porém não será nunca um grande compositor, nem o compositor um verdadeiro critico.

Procuramos passar em revista, ainda que rapidamente, os mais importantes factos da historia da musica, somente para mostrar como

MUTILADO

as creações do homem, mesmo as mais phantasticas, obedecem a certas leis simples, que depois a sciencia revelou.

Estas leis não eram, de certo, conhecidas dos grandes homens geniaes, que nos deixaram em suas obras ensinamentos immorredouros.

Na senda que percorreram os guiavam apenas o sentimento, a imaginação, a inspiração.

A sciencia veio depois, e nada mais fez do que trazer a luz. E assim ha de ser no futuro.

Não temos a pretenção de prognosticar o que será a musica nestes 50 ou 100 annos, nem dizer si, sob o ponto de vista esthetico, achar-se-ha sobre o ramo ascendente ou descendente da parabola; tanto é certo que os principios a que a arte se tem successivamente conformado não podem ter um valor absoluto. Entretanto, uma cousa póde se affirmar com segurança e é que nada será acceito contrario aos largos principios estabelecidos presentemente pela sciencia.

Eis porque não queremos abandonar este assumpto interessante, sem tocar em algumas questões agitadas com tenacidade nestes actuaes tempos e que pertencem propriamente ao patrimonio artistico da Europa moderna.

Falla-se muito da grande e substancial differença entre a «musica italiana» e a «musica allemã». Considera-se a primeira como simples, intelligivel, melodiosa; a segunda como complicada, estudada, obscura, transcendental. Pretende-se achar nisto um dos caracteristicos da differença entre os dous povos. E' certo que no ultimo seculo e neste, a musica italiana tem de preferencia cultivado a melodia e o canto; é certo ainda que na musica allemã o estudo da harmonia, das massas choraes e instrumentaes, chegou a um grão de perfeição admiravel. Mas o que não é verdade é que tenha sido sempre assim, e seria erro procurar descobrir ahi um caracter distinctivo entre as duas nacionalidades.

Na idade média acontecia exactamente o contrario. Os primeiros seculos da musica polyphonica são notaveis na Italia por uma complicação immensa. Partes ligadas com extremo artificio, cantos diversos reunidos conjunctamente por meio de regras muito complicadas e pouco claras—tal é o caracter da musica polyphonica até Palestrina.

A reforma protestante creou na Allemanha as harmonias simples, os cantos largos, a musica clara, facil, transparente. Não ha comparação possivel, quanto á simplicidade, entre os primeiros cantos protestantes e a musica da propria Palestrina, que foi, portanto, o grande reformador e simplificador da musica polyphonica italiana.

Depois desta epocha, no que se refere ao estylo, as duas nações seguiram pouco mais ou menos o mesmo caminho. A Italia tomou francamente a vanguarda, graças á enorme actividade musical de que deu prova e ao numero consideravel de seus genios creadores. A partir deste momento o progresso foi rapido e continuo. Viadana escreveu as primeiras melodias acompanhadas do «baixo continuo»; Carissi e Scarlatti podem ser considerados os inventores do «recitativo de expressão». A este ultimo, verdadeiro genio musical, cabe a invenção da «Aria»—que, com a sua primeira e segunda parte e as repetições, representa talvez na musica o mesmo que a columna na architectura. Nas suas tentativas de opera introduzio o «recitativo obrigado», e assim começou a transição do primeiro ao segundo estylo italiano, transição que os seus grandes discipulos e rivaes Durante, Léo e Greco operaram completamente.

Graças aos seus esforços, a musica perdeu o caracter de grande severidade e suas regras rigidas de harmonia e contraponto. Em suas mãos e nas do ousado innovador Claudio Monteverde ella tomou, pelo contrario, um desenvolvimento instrumental mais consideravel, com cantos mais largos feitos livremente, com acompanhamentos mais simples e passagens mais livres. A marcha de caracter austero, substituiram os sentimentos claros, simples, ingenuos. Belleza plastica, medida justa, sustentada com graça e discernimento no meio de cantos bellissimos—eis o caracter que a musica tomou no XVII seculo! caracter que se nota principalmente na musica de igreja e um pouco menos na opera em que a forma conservou-se ainda primitiva, apezar de todos os esforços.

VARIEDADES

O Sr. Destrémeaux

ROMANCE PSICHOLOGICO

POR

João Richepin

(Conclusão)

Dava provas de dignidade, da nobre dignidade a cuja conquista tudo sacrificava.

Se elle vivesse ainda, entenderia que era sómente fazer-lhe justiça estender lhe a mão e dizer-lhe que era na verdade um homem de coração.

Mas nessa occasião, meu amigo, nem eu nem quem me rodeava comprehendemos a nobreza de semelhante procedimento, a grandeza real de tão heroicas aspirações para a honra num ente degradado pela fatalidade do seu nascimento.

Póde ser que o seu excessivo amor pelo Circo o leve a taxar de máo sentimento a subita repugnancia que nos inspirou o Sr. Destrémeaux. Mas ou fosse um prejuizo ou uma idéa razoavel, o que é certo é que nós não consideravamos um histrião como um homem.

A sua libré de acrobata deshonrava-o irremediavelmente aos nossos olhos. Nem podiamos perdoar-lhe o ter-me collocado a ponto de desposar um *clown*.

Como antevia na sua carta, o nosso primeiro sentimento a seu respeito foi de desprezo. Meu pai sobretudo ficou dominado por violenta colera.

Só á idéa de que podia ser sogro de um saltimbanco, que por muito tempo considerára amigo, fizera seu hospede, apertára a mão e a quem concidera estima, meu pai indignava-se contra o covarde silencio que tornára possiveis taes monstruosidades. A sua opinião ácerca do Sr. Destrémeaux soffreu uma brusca reviravolta, e o seu integro caracter levou-o naturalmente do affecto ao odio.

Meu pai estava preso de tal cegueira sobre as circumstancias que militavam a favor do desgraçado, que não seria eu quem podesse esclarecel-o. Sentia todo o horror do perigo que me ameaçou. Mais ainda do que meu pai, sentia invencivel desgosto pela profissão de *clown*, que faz de um senhor um [illegible] das multidões.

Tremia ao pensar que por pouco não fui esposa de um homem que tinha offerecido as faces [illegible] as bofetadas que lhe davam, que se tinha exhibido em publico, e que finalmente me trazia como presente de napcia o preço da sua vergonha.

Por outro lado, estava cega pelo amor, dia a dia mais ardente, por M. B...

Não me faço melhor do que sou, e devo confessar-lhe, meu amigo, que o rompimento do meu casamento com o Sr. Destrémeaux me parecia mais uma bôa fortuna que um sacrificio.

Todavia, devo dizel-o em meu favor, quando mesmo fosse um sacrificio, julgal-o-hia necessario e fal-o-hia corajosamente. Imagine, pois, que nada me custou fazel-o, porque pelo contrario o julgava vantajoso.

Se lhe faço a analyse tão minuciosa do meu espirito naquella occasião, é para lhe provar que em summa não fui muito culpada na dura resolução que se tomou contra o Sr. Destrémeaux.

Meu pai decidio que elle não merecia nem uma palavra de resposta e que era indigno de todo o perdão.

Depois veio a reflexão e com ella comprehendi que fomos inexoraveis, crueis e injustos.

O casamento devia certamente ser rompido, no que o pobre homem concordava; mas o seu pedido podia ser satisfeito.

Passámos além da estricta equidade recusando-lhe a prova de estima a que a sua nobre confissão e a sua coragem tinham direito.

Ah! como eu me arrependi do implacavel desprezo que o nosso silencio lhe testemunhou!

Julgavamos proceder com honra, e o que fomos foi crueis. Elle, que se julgava humilde, é que era um heroe.

Sim, tinha direito a uma palavra bôa, a uma suprema consolação, e nós procedemos sem piedade não lh'o reconhecendo.

— A opinião actual de V. Exc. resgata o erro, repliquei á Sra. B... Além disso, como já ouvi a V. Exc., todos são desculpaveis nesta aventura. A fatalidade no fim de contas é que foi a unica culpada.

Com certeza que Destrémeaux tinha direito a melhor, e só temos que lastimal-o.

Mas, perdoe-me V. Exc. esta reflexão, não vejo claramente em toda esta triste historia motivos que justifiquem horror ao Circo. Comprehendel-o-hia se V. Exc. tivesse amado Destrémeaux.

— Ah! meu amigo, ainda não conclui a minha historia, e o que me falta contar-lhe é o mais horroroso.

Esquecemos facilmente os desgraçados, mesmo quando fomos nós que lhes causamos a desgraça: é esta uma triste verdade que a experiencia lhe irá ensinando. Por isso não vejo motivo para me justificar se lhe disser que não pensei muito tempo em Destrémeaux. A sua memoria desvaneceu-se como um sonho máo.

Meu pai contou lealmente tudo ao general; M. B... e eu amavamo-nos; casámos, foi geral o contentamento, e a recordação do infeliz saltimbanco não veio empanar nem com uma nuvem o céo da nossa felicidade.

Fui mãi de um formoso menino, que foi o pai de Paulo, e a felicidade de toda a nossa familia.

Censurar-me-ha talvez por eu ter no meio de tantas alegrias esquecido completamente um homem a quem não tinha amado?

Ah! foi por um modo bem terrivel que tornei a pensar nelle.

Estava casada havia dez annos, meu marido pertencia á guarnição de Paris e o general levou-me ao Circo com seu neto.

Elle gostava muito deste genero de espectaculos; a criança nunca lá tinha ido, e, para lhe agradar, fui tambem.

A vista dos «clowns» pensei em Destrémeaux.

Era de prever. Esta idéa gorou o prazer que a noite me podia dar e despertou-me tristes reflexões.

Pela primeira vez durante dez annos comecei a julgar o nosso comportamento para com este homem e a achal-o muito severo.

A experiencia da vida, uma mais justa apreciação das coisas, tinham-me tornado, sem [illegible] por isso mais indulgente, o que no presente caso queria dizer imparcialidade.

Naquella noite sentia que tinhamos sido duros de mais, e arrependia-me d'esta antiga falta que podia ter sido irreparavel.

Acredita em presentimentos, meu amigo?

— Eu acredito.

— Senti bem depressa uma vaga inquietação, como se estivesse para ver o pobre miseravel que outr'ora tão cruelmente tinhamos condemnado á pena do nosso desprezo. Parecia-me reconhecel-o debaixo d'aquellas ridiculas perrucas, naquellas caras cobertas de alvaiade, naquellas figuras grotescas que cambalhotavam na arena.

A este pensamento taxavam-me de louca.

Que razões tinha para suppor que Destrémeaux continuasse n'uma profissão pela qual manifestava tamanho desgosto? Tinha, é verdade, retomado a libré de palhaço; mas foi para ganhar uma fortuna que lhe desse esperança de me desposar.

Perdida esta esperança, com a subsistencia garantida, porque é que havia de continuar n'uma vida que aos seus proprios olhos era vergonhosa?

Evidentemente eu era insensata julgando que ia vel-o apparecer debaixo dos ouropeis de histrião.

Injuriava a sua memoria immerecidamente.

No entanto, apezar destes solidos argumentos, não podia desviar os olhos dos «clowns» entre os quaes julgava reconhecel-o.

Quem sabe? pensava eu, se o nosso desprezo o venceu, e lhe provou que não havia logar para elle entre homens de bem! Talvez tenha desanimado e tivesse renunciado á dignidade, que apezar de tudo lhe recusámos! Ou julgaria que estava irremediavelmente votado a esta ignobil profissão, cujo ferrete o nosso procedimento lhe fazia julgar indelevel! Não seria tambem que o desprezo o mergulhasse nesta vergonha, como o bebado que, mesmo com a morte na garganta, não larga o vinho?

Dominado por estas duvidas, cada vez esperava mais vel-o apparecer. Já lhe disse que acredito em presentimentos. Nesta noite é que me parecia que iam enganar-me; o espectaculo estava no seu termo, pois só faltava o exercicio executado por um gymnasta inglez. Este estrangeiro não podia ser Destrémeaux.

O gymnasta entrou, conduzido pela mão, e com um sacco enfiado pela cabeça ia deste modo atravessar o espaço no exercicio dos trapezios volantes.

Subio por uma corda para uma pequena plataforma, d'onde, com um salto enorme, deitou as mãos a um trapezio, que oscillava no espaço.

Mediava entre o trapezio e a plataforma um grande espaço.

Este extraordinario trabalho fez correr um fremito entre os espectadores, e excitou uma tempestade de applausos.

Era realmente admiravel e vertiginoso. Eu propria, não obstante as minhas preoccupações, enthusiasmei-me e não pensei senão em admirar a ousadia do artista.

Depois de ter transposto varias vezes este caminho aereo, o gymnasta trepou pela corda para uma plata-fórma mais elevada, de onde quasi tocava o tecto do Circo.

Eu seguia-o anciosamente com o binoculo. D'esta espantosa altura devia elle lançar-se, dando saltos perigosos no ar, para vir cahir sobre um fio, estendido só alguns metros acima do solo.

Por uma instinctiva curiosidade levantei-me para o ver de mais perto. Eu estava offegante, como de resto toda a gente. O tempo parecia-me mortalmente longo.

Neste momento para mostrar o rosto e fazer um ultimo comprimento aos espectadores, antes de se precipitar, o gymnasta desatou e tirou lentamente o sacco que lhe cobria o busto, e atirou-o com um gesto soberbo para cima do fio.

Eu soltei um grito deixando cahir o binoculo.

Adivinhou já que era Destrémeaux.

Elle voltou a cabeça para o ponto da sala d'onde tinha sahido o grito e se tinha ouvido a queda do binoculo, que eram os unicos ruidos que perturbavam o grande silencio que reinava no espectaculo.

Eu estava ainda de pé. Reconheceu-me.

Tudo isto se passou n'um segundo.

Elle levou a mão [illegible] ção e enviou-me um beijo, pondo toda a [illegible] alma nesta saudação banal que todos os [illegible] dirigia ao publico, mas que nesta noite foi dir[illegible]mente para mim e me ferio em pleno peito.

Depois, em vez de se atirar para cima do fio, deu um salto prodigioso para o lado da balaustrada, e no meio de um clamor immenso, que eu ouvi ao desmaiar, veio esborrachar-se no solo, a dez passos de nós.

Duas grossas lagrimas cahiram dos olhos da Sra. B... sobre a carta que ainda conservava na mão.

— Meu amigo, disse abafando um suspiro, eis a razão porque nunca mais voltei ao Circo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 11, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Oculistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

O inspector da Alfandega d'este Estado não teve parte directa nem indirecta no artiguete sob a epigraphe acima, que foi inserto na edição d'esta folha de Domingo, 17 do corrente.

Todos os homens de bem, que o conhecem e cujo conceito merece acatamento, far-lhe-hão a justiça de confessar que era inutil a declaração exposta.

Mas, o inspector da Alfandega, como todo aquelle que trilha, com passo firme e seguro, o caminho escabroso do dever, sem receios nem vacillações, fechando os ouvidos ao vivo clamôr dos interesses feridos, vê sem duvida levantar-se diante de si a poeira negra do insulto, do doesto e da diffamação.

E' por isso que se tem dado contra aquelle funccionario a explosão de odios e de despeitos, que se reflecte nas publicações anonymas, que ultimamente teem lido com despreso, (se é que teem lido) os homens serios, na columna publica de uma folha da manhã e de outra da tarde.

Sem descer ao terreno, baixo e estreito, em que se debatem, cheios de raiva impotente, os insultadores e pasquineiros, abrigados covardemente na densa escuridão do anonymato, basta reflectir que nenhum facto serio, comprovado, ou ao menos, calmamente discutido; nenhum erro administrativo; nenhuma injustiça, nem mesmo um simples desacerto, se articula contra o inspector da Alfandega nessas publicações, que só primam pela incontinencia da linguagem; de sorte que é forçoso concluir que ellas não valem senão como a homenagem que que a loucura do despeito rende sempre á superioridade alheia.

Isto posto, resta dizer á matilha dos diffamadores: —ladrem a bom ladrar.

ENS

Une-se hoje pelos sagrados laços do hymeneu o distincto amigo Capitão João Baptista Furtado com a Exm.ª Sr.ª D. Idalina Zulmira Alves de Araujo.

Por esse auspicioso acontecimento acceite o venturoso par, minhas sinceras felicitações.

23—6—94.

Adolpho Guimarães.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin

M. D. GERENTE DA SUCCURSAL DA NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Pernambuco.

Amigo e Sr—Dirijo-lhe a presente para lhe testemunhar a satisfação e agradecimento pela prompta e satisfactoria liquidação que essa companhia tem feito por seu intermedio, da apolice do meu finado marido, o Illm. Sr. Bernardino da Silva Ramos, e da importancia de vinte contos de reis que nesta data recebi integralmente.

Queira acceitar esta declaração e acreditar-me sua reconhecida

Att.ª Ven.ª Obg.ª

(Assignada) *Olympia Amelia da Silva Ramos.*

Recife, 22 de Junho de 1894.

O Dr. Simplicio Mavignyer

Participa aos seus amigos e clientes, que restabelecido continúa a dar consultas em seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 e em attender aos seus chamados.

Não é serio!

Pergunta aos Srs. Martins Fiuza & C. por que motivo foram denunciar á Recebedoria que eu tinha de ser agente das novas loterias do Rio de Janeiro para ser classificado no imposto de repartição com a quota de 2:500$000, quando apenas pagam tres contos e pouco, sendo elles proprios unicos agentes de loterias que correm diariamente?

Uma denuncia contra mim á Recebedoria fundada em simples supposição não é um procedimento serio, e ao contrario só indica torpe perseguição a quem não sendo rico é incapaz de actos que mancham o caracter e a honra.

Aguardo a resposta para proseguir.

Recife, 22 de Junho de 1894.

Francisco Costa.

Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

Sou forçado a vir á imprensa para chamar a attenção do Illm Sr, Engenheiro Fiscal desta via ferrea para a falta de cuidado que ha nas estações com as mercadorias, e saccos vasios, que são remettidas por esta via-ferrea; o abaixo assignado queixa-se de extravios de dois volumes de saccos vasios que em Cinco Pontas foram despachados para a estação de Linda Flor no dia 9 de Maio proximo passado, e até esta data ainda não os recebeu apezar de ter reclamado diversas vezes, sem que seja attendido; accresce constante troca em barris, succedendo mesmo muitas vezes, não se achar empregado algum nas estações. O conhecimento dos saccos vasios ainda se acha em meu poder e tem o n. 25.

Espero que o Illm. Sr. Engenheiro Fiscal dará suas providencias afim de não continuarem as partes a ser prejudicadas.

Recife, 22 de Junho de 1894.

Ildefonso F. Gomes.

Inspectoria do 2.º Districto dos Portos Maritimos

Tenho necessidade de concluir o que tenho de dizer ácerca da injustiça do Sr. Rondelli, demittindo me do cargo de archivista do escriptorio das obras do porto da Parahyba, para nomear um sapateiro completamente destituido de habilitações.

Provei ser bom empregado, talvez o melhor que ainda existia por lá.

Provei prestar muitos bons serviços ao governo do inclyto marechal Floriano Peixoto no periodo da desgraçada revolução que tantos males tem causado ao paiz.

Provei que, quando assim procedia, o Sr. Constantino Rondelli trabalhava indirectamente em favor da revolução, despresando os amigos do governo para se reunir na Parahyba com um certo tenente da armada e que muito propositalmente deixo de publicar o seu nome e que era opposicionista e até coadjuvava com os seus serviços o orgão Custodista d'alli, o *Estado da Parahyba*, tanto assim que foi para aqui removido para não embaraçar a administração do illustre Sr. major Dr Alvaro Lopes Machado, presidente d'aquelle Estado.

Agora provarei que tendo o Sr. José Renning, sobrinho de minha chara esposa, que o prodigalizei durante 17 longos annos de immensos favores, como pessoa alguma ignora n'esta capital e na capital da Parahyba, assim como todos os seus parentes, subtrahio de minha residencia uma carta particular para o illustre Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, que então era inspector do districto e foi entregal-a ao Sr. Tranquillo Silva, resultando d'ahi as scenas tristissimas e de horror que se deram em plena secretaria d'aquella repartição, que tanto revoltou a população parahybana e fez levantar-se a imprensa contra tão desastrada administração.

Essa carta tratava de levar ao conhecimento do Inspector o que frequentemente se occupa a imprensa d'aquelle Estado e o que denuncia o Sr. João Bezerra de Andrade em seu bem elaborado artigo na *Gazeta do Commercio* de 6 do corrente em seu n. 16.

Em artigo de redacção o mesmo numero d'esse jornal trata com toda a mestria os factos deponentes e que envergonhão a quem ainda tem um pouco de sentimento.

A *Ordem* tambem traz diversos artigos e bem firmados a tal respeito: no entretanto o Sr. Tranquillo Silva ainda não atacou a nenhum.

Poderia aqui provar publicando documentos de pessoas gradas da Parahyba, que o referido José Benigno tentou assassinar-me com vidro ralado de parceria com a sua amazia, não a que elle desprezou com tres filhos e sim uma outra tão depravada e immunda que fazia nojo na Parahyba até aos cães.

Poderia provar que depois de não ter elle conseguido assassinar-me, furtou a tal carta em questão e foi levar a Tranquillo Silva para conseguir os seus negros fins, mordendo a mão, que tantas milhares de vezes prodigalizou-lhe tão grandes beneficios, beneficios que o Sr. Constantino Rondelli não os ignora.

Lamento entretanto que o Sr. Constantino Rondelli, que eu o tinha como um homem virtuoso, esteja servindo de joguete nas mãos de uns judas iguaes a Tranquillo Silva e Rodolpho Dornellas.

Agora fique sabendo o Sr. Dr. Constantino Rondelli o juizo que a seu respeito faz Tranquillo Silva, seu amigo de cama e meza, seu alliado politico e seu patricio do Rio Grande do Sul.

Pedindo-me elle para ir á sua residencia que então era defronte do quartel de Policia na Parahyba para fallar-lhe, disse-me de S. S. o seguinte:

« Que S. S. tinha escripto uma carta ao ministro em favor do Dr. Sarjobe Barcellos, dizendo-se amigo do Dr. Nascimento Feitoza, pedindo-me Tranquillo n'esta occasião para eu escrever a um amigo d'aqui, pedindo em contrario. »

Disse mais Tranquillo que S. S. era um homem que cedia a tudo, mediante qualquer empenho.

Disse ainda mais Tranquillo que S. S. nada entendia de escripturação de escriptorio de Repartição e que hia por em pratica outro systhema.

Eis Sr. Dr. Constantino Rondelli, o homem que V. S. escolhe para fazer mal á humanidade.

Tenho terminado os meus escriptos.

Recife. 18 de Junho de 94.

Fortunato Pinheiro.

O cabello das mulheres orientaes tem fama em toda a redondeza do globo por sua belleza, flexibilidade, profusão, brilho e perfume, e todas estas qualidades podem obter se facilmente com o uso constante do afamado Tonico Oriental para o cabello, a mais exquisita das preparações do toucador para o augmento, conservação, suavidade, limpeza e embellecimento do cabello. Só a calvicie da senilidade resiste á sua poderosa acção. 22

Companhia de Seguros Contra Fogo—AMERICANA

Capital—12:000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAXAS DIMINUTAS

Pagamento de prejuizos immediato, e sem desconto.

Unico agente n'essa cidade

Augusto Pacca.

Hotel de Paris

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro. Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé, de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alveres de Souza Soares.

João José Zebendo.

(Bom Jardim, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro.)

Reconheço ser verdadeira a firma do Sr. João José Zebendo Antonio Lourenço da Silva, Rio de Janeiro.

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos (Rio de Janeiro.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Em sua primeira sessão do concelho deliberativo funccionou na terça-feira ultima essa associação sob a presidencia do Sr. Major Leonidas Loureiro.

Não houve expediente.

Comparecendo os Srs. Capitães Augusto Silva, Antonio Marinho Falcão e Major Jacintho Correia Lobão, aquelles orador e adjunto e esse vogal, empossaram se de seus cargos.

O Sr. presidente fez um appello aos consocios para que compareçam sempre á associação onde melhor se inteirarão do seu movimento.

São nomeadas as commissões districtaes de beneficencia, conforme o annuncio em outra secção desta folha.

Obtendo a palavra o Sr. Capitão Marinho Falcão salientou os relevantes serviços prestados pelo consocio Tenente Saldanha e pediu que se lançasse na acta um voto de agradecimento pelo muito que tem feito. O Sr. Capitão orador em face do art. 3.º § 4.º pediu que se lhe conferisse o diploma de socio bemfeitor o qual a requerimento do Tenente-Coronel Avelino Tauriano foi immediatamente entregue.

O Sr. Capitão Augusto Silva em face do que lhe faculta os estatutos e depois de bem esclarecido discurso requereu que fosse creado o curso de disciplina militar onde os associados se instruam no exercicio, jogos d'armas, tiros ao alvo etc. Acceita unanimente esta idéa foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Capitães Augusto Silva, Marinho Falcão e Leoncio Lobato, para confeccionarem um regulamento e fazerem acquisição de tudo mais que for necessario ao mesmo curso.

Nada mais havendo a tratar foi ás 9 horas levantada a sessão.

—

LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL

De ordem do Sr. Major Presidente, publico que em sessão do Conselho Deliberativo, em 19 do corrente, foram nomeados os cidadãos abaixo declarados para comporem as commissões districtaes de Beneficencia, no anno de 1894 á 1895.

COMMISSÕES

Recife

Capitão Antonio Lopes de Azevedo.
Tenente Constantino Bruno.
Alferes Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro.

Santo Antonio

Capitão Diogo Carneiro R. Campello.
Tenente Miguel José dos Prazeres.
Tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.

S. José

Tenente Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Tenente João Ribeiro Guimarães.
Tenente Paulino da Silveira Pinto.

Boa-Vista

Capitão José Felix de Britto Macede.
Tenente Leonardo Attico Lavra.
Alferes Abdisio de Vas concellos.

Afogados

Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Capitão Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Tenente Paulo Vicente Conrado de Miranda.

Capunga

Tenente Coronel Ignacio da C. Rego Monteiro.
Tenente João da Silveira Boa-Vista.
Alferes Albino Bruno.

Poço da Panella

Tenente Coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Capitão Arthur Luiz Vieira.
Tenente Luiz Correia de Mesquita Cardoso.

Olinda

Major José Figueirôa de Faria.
Tenente Manoel Procopio da Silva.
Tenente Manoel Nunes Vianna.

Beberibe

Tenente Coronel João Augusto de Mello.
Major Francisco José Gomes.
Capitão Adolpho Thiago de Farias.

Sala das sessões em 20 de Junho de 1894.

José Miguel dos Santos,
Capitão 1.º secretario.

A noute de S. João no Zumby

Os moradores de Zumby, resolveram festejar o Glorioso S. João Baptista na noute de 23 para o dia 24 do corrente.

Embandeirar o lugar, com grandes arcos de flôres, illuminar a giorno, promover divertimentos campestres, e grande fogo artificial com diversas peças novas, sendo o artista Ernesto Cysneiro.

Será soltado diversos aerostatos, tocando em todos divertimentos uma banda marcial.

A commissão pede ao digno gerente da Companhia de Caxangá, que se digne pôr trens extraordinarios a fim de conduzir os que queiram tomar parte na festa.

Zumby, 21 de Junho de 1894.

A commissão.

Peitoral de Cambará

Curas de bronchite, rouquidão e tosse

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares, Pelotas. Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico *Peitoral de Cambará*, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. De V. S. criado e obrigado. *Jeronymo Acacio S. Chuquero.* (Bahia.)

Reconheço a firma supra. Em testamunho de verdade, José Augusto de Almeida.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ESPARTILHOS

ELEGANTES! CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Aviso

Durante a minha auzencia, em viagem para os Estados Unidos, deixo encarregado de todos os meus negocios commerciaes o Sr. Francisco Iglesias Lopez.

Despedindo-me, espero que os meus amigos e freguezes continuem com o mesmo grão de confiança, que tão generosamente teem-me dispensado até hoje.

Recife, 18 de Junho de 1894.

Alfredo Almeida.

Companhia Americana de Seguros Mutuos contra fogo

Augusto Pinto Pacca, devidamente autorisado pela companhia de Seguros Mutuos, com séde no Rio de Janeiro, declara para os fins convenientes que qualquer negocio relativo a dita Companhia deve ser resolvido com o mesmo, unico representante da referida Companhia nesta cidade, podendo ser procurado no Hotel de Paris.

Despedida

Não podendo, por falta de tempo, despedir-me de todos os meus amigos, faço-o pela presente pedindo-lhes desculpas.

Recife, 19 de Junho de 1894.

Alfredo dos Santos Almeida.

Peitoral de Cambará

CURA DE TOSSE PERTINAZ

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. Pelotas. Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acabo de realisar o *Peitoral de Cambará*

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realisadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o *Peitoral de Cambará*, com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. De V. S. amigo, criado e obrigado. *Joaquim Alves Cavalcanti.* (Fortaleza, Ceará.)

—

Reconheço verdadeira a firma supra de Joaquim Alves Cavalcanti. Em fé de verdade, o tabellião Joaquim Feijó de Mello.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de O[illegible]nda 24.

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA

LIGAS DE SEDA

Capellas de flores de cera e pellica

FINOS LEQUES

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS BRANCAS, PRETAS E DE CORES

¿Cortes brancos bordados

Sachet de seda para camisa

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo

COLCHAS DE SEDA E RENDA

CALÇAS DE SEDA

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

Au Paradis des Dames

33 Rua do Barão da Victoria

TELEPHONE 59

Mathematica Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

FINOS BINOCULOS

DE

MADREPEROLA

RECEBEU O

Au Paradis des Dames

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72. 1.º ANDAR

Venacio Labatut & C.

TELEPHONE N. 144

Endereço telegraphico

LABATUT

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patalogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1894 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que fizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella comvulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstrução, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 10 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado autor na rua do Rosario Estreita n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e contem gomas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

THEATRO

SAHIDAS DE THEATRO

em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o

AU PARADIS DES DAMES

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

A PHOTOGRAPHIA MODERNA

Attendendo ao reclamo dos pritavel publico resolve trabalhar em todos os dias do anno de 9 da manhã a 9 da noute.

Entretanto, devendo, em consequencia do augmento consideravel de trabalho, destinar grande parte do dia para bem aperfeiçoal-o, *reserva sómente para a tiragem de retractos o espaço de 10 a 2 horas da tarde*, em que pode obter sempre bom resultado, *embora tempo chuvoso.*

RETRATOS INALTERAVEIS	GABINETE	VISITA
12 e um chromo-passepartouts	50$	30$
6 e um chromo-passepartouts	35$	20$
PORCELLANA		
12 e um chromo-passepartouts	30$	15$
6 sem chromo	20$	10$
ESMALTADOS A MODA DE PARIZ		
12 sem o cromo	24$	12$
6 sem o cromo	16$	8$
SIMPLES		
12 sem o cromo	20$	10$
6 sem o cromo	12$	6$
12 Mignon biseau d'or 8$		

Recife, 10 de Abril de 1894.

O gerente-photographo,

F. Menna.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping deus, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos a quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda a qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e a noite

Dr. Herculano Bandeira de Mello —*Medico operador e parteiro.* Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades:—Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatia, operador e parteiro,* Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Bastos de Oliveira —*Medico e parteiro,* consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURRANCE-SOCIETY OF THE UNITED STATES

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual.	$ 42.022,605,00
Riscos novos.	$ 205.280,227.00
Total dos riscos vigentes . .	$ 932.532,577,00
Pago por sinistros e dotação vencidas desde a organisação da Sociedade.	$ 192.572 734,00

Informações e prospectos com

ALBERT FARJEON, JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO

Inspector de agencia. SUB-GERENTE

44—Rua do Commercio—44

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Carneiro Leão —*Medico parteiro,* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3 5.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

EDITAES

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito de Quipapá, Estado de Pernambuco, por força da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Antonio José Apolinario Simões, me foi dirigida a petição do theor seguinte;

Illm, e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Quipapá.

Diz Antonio José Apolinario Simões, agricultor e morador no engenho Correntes, encravado no sitio denominado Riacho do Gongo, deste municipio, que é consenhor e possuidor do mesmo sitio, por compra feita a Francisco Theotonio Pereira da Costa e sua mulher, ao major Claudino José da Costa Agra e outros, como se vê dos documentos juntos, e cujos limites são os seguintes:

Principiará no Riacho do Gongo, onde acabam as terras de Manoel Gomes; d'ahi seguirá, rio acima, até completar meia legua, em meia legua de cada lado das margens do mesmo Riacho Gongo, limitando-se por tanto, ao norte com terras de José Ignacio de Medeiros, Vicente de tal, e com terras do supplicante; ao sul, com terrenos de Galdino José de Lima, Joaquim Feliciano, Antonio da Silva Cardoso, José Felippe da Silva, Miguel de tal; a leste, com Antonio Cordeiro da Fonseca e Faustino de tal, e a oeste, com Joaquim Feliciano, de conformidade com os referidos documentos.

E pretendendo o supplicante demarcar e dividir o mesmo sitio, no qual tem o engenho Correntes de fabricar assucar, casas de vivenda, muitas plantações e bemfeitorias, de conformidade com o decreto n 72 de 5 de Setembro de 1890; requer que V. Exc. se digne de mandar intimar, por mandado, aos consenhores José Pedro de Hollanda Valença, Galdino José de Lima, João Roque, D. Joaquina Basilia, viuva de Basilio de tal e seus filhos e herdeiros, Francisco Galdino, Manoel Simplicio, Manoel Basilio, Antonia, Francisca, Rosalina Quiteria e Maria, estes cinco conjunctamente com seu tutor, por serem menores; João de Amorim e seus filhos, Antonio Pavão, José Amorim, Quiteria, Paulina e Antonia, estas tres ultimas, com seu pai, por serem tambem menores; José Simplicio, Manoel da Silva Padre, José Theodoro da Costa Agra, e os confinantes, José Ignacio de Medeiros, Vicente Ferreira, Joaquim Feliciano, tambem como consenhor, Antonio da Silva Cordoso, Miguel de tal e o Dr. curador geral de orphãos e ausentes, morador neste municipio: por precatoria, Antonio Cordeiro da Fonseca, morador no municipio de Cimbres, e José Felippe da Silva, morador no municipio de S. Bento, deste Estado, e por editaes, publicados pela imprensa, e com o prazo da lei e affixados no lugar correspondentes, aos demais consenhores e confinantes do referido sitio, que porventura existam e são desconhecidos do supplicante, para na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e expirado o prazo dos editaes, se louvarem em agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão requeridas e verem nesse acto, assignar-se-lhe o prazo da lei para contestação da acção, sob pena de revelia e lançamento, e ficando logo citados para todos os termos da causa e sua execução sob a mesma pena de revelia e lançamento, condemnados os réos a restituição dos terrenos occupados e usufruidos indebitamente: proporcionarem e abonarem as despezas da medição e divisão, nomeando-se um curador *in litem* que defenda os menores e ausentes, tudo de conformidade com o já citado decreto de 5 de Setembro de 1890

O supplicante avalia a presente causa em tres contos de réis; requer e pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Quipapá, 29 de Maio de 1894 — O advogado, Olavo Crespo

Estava competentemente sellada com a seguinte verba:—Numero 530.—Réis 600. Pagou 600 réis de sello. Collectoria de Quipapá, 29 de Maio de 1894.—Pelo collector, o escrivão Galvão.

Em cuja petição dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Cite-se.—Nomeio curador *in litem* a Manoel Ramos dos Santos Filho.—Quipapá, 18 de Junho de 1894.—Luiz Barbalho.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui transcriptos; em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o prazo de 90 dias, afim de que fiquem citados não só os heréos canfinantes e confrontantes acima declarados, como bem todos os incertos e desconhecidos do requerente, para na primeira audiencia, que é dada nas terças-feiras de cada semana, na salla do Conselho Municipal desta villa, ao meio dia, depois de expirado o referido prazo, se louvarem em agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão requeridas; verem nesse mesmo acto assignarem-se lhes o prazo da lei para contestação da acção; abonarem as despezas dos mesmos, e ficando logo citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, pena de revelia e lançamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Quipapá, aos 18 dias do mez de Junho de 1894, 6º da republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Pagou de sello 1$300 e de assignatura 500 réis.

Subscrevo e assigno—Villa de Quipapá, 18 de Junho de 1894.—O escrivão do civel Miguel Joaquim do Rego Barros.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Junho de 1894.

Não houve cotação.

O presidente

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario,

Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se transacções pequenas.

Em papel particular houveram alguns negocios a 9 5/16 com entrega em 15 até 30 de Julho proximo e ao fechar não havia letras acima de 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	6$900	a	7$000
Cristalisado por 15 kilos . .	$	a	6$500
Branco idem idem	5$400	a	7$000
Somenos, idem idem . . .	4$000	a	4$100
Mascavado idem idem . . .	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	2$700	a	2$800
Bruto melado	2$400	a	2$600
Retame idem idem. . . .	2$000	a	2$300

Algodão

Foi negociado a 12$400 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 186$000.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

Importação

Vapor inglez «Rubens,» entrado de Liverpool em 20 do corrente, e consignado a Blackburn & C., manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos.

Arroz 50 saccos a Sulzer Kauffmann & C., 200 á ordem, 50 a Silva Marques & C.

Armações para sellins 1 caixa á ordem.

Ameixas 15 caixas a Figueiredo Costa & C.

Agua mineral 100 caixas á ordem, 50 a O. de Gusmão, 50 a C. Lima & C.

Biscoutos 10 caixas a Lopes Alheiro & C., 11 a Fernandes Julião & C.

Batatas 150 caixas á Companhia d'Estiva.

Barras de ferro 900 feixes a A. P. da Silva & C.

Cobre 51 volumes a J. S. Aguiar, 9 a L. M. Cardoso.

Chapéos 2 caixas a Soares & C.

Cimento 6 barricas a J. G. Pinto.

Chá 11 volumes á ordem

Canos de chumbo 41 volumes a A. Pinto da Silva & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa.

Cerveja 10 caixas a J. F. Lima & C., 20 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Figueiredo Costa & C., 575 á ordem.

Conservas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Couros 1 caixão á ordem.

Cabos 3 a J. Fontes & C.

Canos de barro 1200 á ordem.

Chumbo 50 barricas a A. D. C. Vianna.

Drogas 2 caixas a G. Braga & C., 3 a A. M. Veras.

Estanho 1 volume a J. S. Aguiar, 5 a A. P. da Silva & C.

Licores e conservas 8 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Ferragens 42 volumes a Cardoso & Irmão, 25 a W. Halliday & C., 33 a A. de Carvalho & C., 19 a Miranda & Souza, 4 a J. de Azevedo & C., 4 a A. Silva & C., 8 á ordem, 8 a Reis & Santos, 66 a A. P. da Silva & C., 39 a A. D. C. Vianna, 21 a Vianna Castro & C.

Feltro 1 caixa a P. Oliveira & C

Folhas de chumbo 10 volumes a A. D. C. Vianna.

Folhas de Flandres 100 caixas a A. P. da Silva & C., 50 a W. Halliday & C.

Genebra 50 caixas á ordem.

Louça 57 gigas a J. de Macedo, 2 barricas e 20 caixas á ordem.

Leite condensado 10 caixas a J. F. d'Almeida.

Lona 4 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Linha 25 caixas á ordem.

Mercadorias 136 volumes a diversos, 1 a D. J. Ferreira & C., 2 a Brazilian Submarine Telegraph Company, 2 a Parente Vianna & C. 15 a Companhia de Drogas, 5 a A. Silva & C., 5 a A. Bu-lamaqui & C. 4 a A. Ribeiro & C, 3 a J. G. Pinto, 2 a A. Cruz & C., 1 a Companhia de Drogas, 6 a Braga & Castro, 5 a Abrantes & C. 5 a Companhia de Chapéos, 463 a Companhia Pernambucana, 2 a F. P. Boulitreau, 4 a Cramer Frey & C.

Materiaes 3 volumes a Companhia Tecidos Paulista, 265 aos herdeiros Bowmann, 10 a Companhia de Fiação e Tecidos, 152 a Great Western of Brazil.

Manteiga 40 barris e 20 caixas á ordem.

Machinismos 15 caixas a Companhia de Tecidos Paulista.

Objectos para gaz 18 volumes á Empreza.

Oleo 7 barris a Reis & Santos, 5 a Albino Silva & C., 10 a Guimarães Braga & C, 25 a Companhia de Drogas, 20 a A. P. da Silva & C

Papel 3 caixas e 4 fardos a C. Lima & C., 1 fardo a Companhia de Drogas, 4 a A. P. da Silva & C.

Papelão 16 fardos e 21 caixas á ordem, 40 a Azevedo & C.

Pipas 297 a ordem.

Pearl assa 20 barricas á ordem.

Papel de embrulho 100 fardos a João Fernandes d'Almeida.

Tijolos prova de fogo 10000 á ordem.

Toucinho 1 caixa a J. F. Lima & C.

Salitre 30 barricas á ordem.

Saccos 9 fardos a J. Fuerstemberg.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Lopes Alheiro & C.

Toneis de ferro 29 á ordem.

Tecidos 12 volumes a S. Nogueira & C., 2 a Lyle Bastos & C., 1 a N. Maia & C, 8 a A. de Britto & C., 17 a Rodrigues Lima & C., 3 a A. Amorim & C., 5 á ordem, 4 a J. Gonçalves & C., 3 a A. Lopes & C., 2 a R. de Drusina & C., 7 a M. Caminha & C., 1 a Bernet & C, 1 a F. de Azevedo & C., 24 a L. Maia & C., 3 a M. Borges & C., 3 a Guimarães Lima & C., 2 a M. C. Lobo, 2 a Affonso Maia & C., 7 a N Maia & C.

Tintas 7 barricas a Reis & Santos, 130 á Companhia de Drogas, 30 a Guimarães Braga & C., 20 a A. P. da Silva & C.

Vermouth 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Vinho 80 caixas aos mesmos, 5 barris a P. Oliveira & Maia.

Vidros 9 volumes a Sulzer Kauffmann & C.

Vellas 36 fardos a F. P. Bolitreau 3 grades á ordem.

Whisky 30 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor francez «Corsica», para o Havre, carregou:

J. Gonçalves dos Santos. 15,000 pontas de boi e 3,800 unhas de dito.

— Na barca norueguense «Protector», para Londres, carregou:

V. Neesen, 600 saccos com 42,000 kilos de semente de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 40 pipas com 18,770 litros de aguardente.

Companhia Exportadora, 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 300 barris com 27,000 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 13 950 litros de alcool, 300 barris com 26,400 ditos de aguardente, 231 saccos com 13 830 kilos de assucar mascavado e 1,069 ditos com 66,140 ditos de dito branco.

M S. Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12 000 ditos de dito branco.

A. Taborda & C., 53 saccos com 3,120 kilos de assucar mascavado e 445 ditos com 26,880 ditos de dito branco.

— No vapor allemão «Pelotas», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

G. de Mattos Irmão, 200 saccas com 15,100 kilos de algodão.

— No vapor austriaco «Meduza», para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destillação Central, 20 pipas com 10,000 litros de alcool.

— Na barca portugueza «Margarida», para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 645 barricas com 44,680 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 206 barricas com 14,615 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado. 415 volumes com 29,565 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 132 barricas com 16,024 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,101 ditos de dito refinado.

S. Campello, 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 10 ditas com 1,145 ditos de dito branco e 20 ditas com 2,281 ditos da dito mascavado.

P. Alves & C., 38 barricas com 1,756 kilos de assucar refinado, 53 ditas com 2,895 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,190 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Barroso», para Macéo, carregaram:

G. de Brito, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 1 sacco com 60 ditos de café.

J. Salgueiral & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 2,315 ditos de dito branco.

C. Lemos & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco, 5 caixas com 115 kilos de sabão e 34 garrafões com 612 litros de genebra.

Rendimento [illegible]

[illegible] DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 21	1.020 844$473	
Idem de 22	47:999$031	
		1,068 843$504
[illegible] do Estado:		
Do dia 1 a 21	159:070$186	
Idem de 22	9:130$560	
		168:200$746
Somma total		1,237:044$250

[illegible] secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1894.

O chefe

J. Gonçalves da Silva.

O thesoureiro,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	103:494$407
Idem de 22	11:283$216
	114 778$623

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	14:035$024
Idem de 22	54$472
	14:089$496

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Junho foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 7,081 kilos.	
355 kilos de peixe a 20 rs.	7$300
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
31 columnas a 600 rs.	18$900
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
14 cargas com milho verde a 300 rs.	4$200
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
1 cargas com batatas a 300 rs.	$300
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
20 cargas com gerimum a 300 rs.	6$000
5 carga com canna a 300 rs.	1$500
4 carga com bananas a 300 rs.	1$200
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
6 cargas com louças a 300 rs.	1$800
6 cargas com fructas a 300 rs.	1$800
60 cargas com farinha a 200 rs.	12$000
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
12 cargas com feijão a 200 rs.	2$400
68 lugares a 200 rs.	13$600
18 suinos a 200 rs.	3$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$600
44 comp. com talhos a 2$	88$000
	289$300
Rendimentos do dia 1 a 20	5.584$900
	5.874$200

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 440 a 800 rs. a cuia.

Milho de 700 a 800 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Xarque a 900.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 22 de Junho

Cardiff—38 dias, lugar inglez «Effendy», de 450 toneladas, capitão H. F. D frates, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor austriaco «Medeza», commandante A. Peratch carga varios generos.

Buenos Ayres — Vapor inglez «Topase», commandante F. W. Gay, em lastro.

Turk-Islande—Lugar inglez «Danure,» capitão M. Collins, em lastro.

Barbados—Barca ingleza «Carpasian», capitão W. Lawrie, em lastro.

Navios esperados

De Porto

Palhabote portuguez Resonle.

De Pelotas

Lugar norueguense Hanz.

Patacho argentino Hermanos.

Lugar norueguense Ryick.

Patacho sueco Hilda.

Lugar portuguez Horacio.

Lugar norueguense Maurangery

Lugar portuguez Marinho VII

Escuna hollandeza Anna.

Patacho portuguez Social.

Patacho portuguez Marinho VI.

Patacho allemão J. M. Bunik.

Lugar hollandez Frits Faber Beebe ??.

Patacho allemão Horisonte.

Patacho allemão J. T. Lessen.

Patacho norueguense Rabbi.

Patacho inglez Almina.

Patacho allemão Harald.

Patacho inglez Arthur.

Lugar inglez Aurora.

Patacho hollandez Aliene.

Brigue hollandez Admiravel Tromp.

Lugar inglez Bronet.

De Terra Nova

Lugar inglez Willian,

Lugar inglez Vidonia.

De New Port

Barca noruega Bravo

Barca noruega Gangar Rolf.

De Gothenburg

Barca sueca Heidi.

Do Rio Grande do Sul

Lugar norueguense Gnaa.

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.

Barca noruega Rosita.

De Liverpool

Barca inglesa Lilian:

De Cardiff

Barca noruega Osmond.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Jacuhype», do sul, hoje.

«Britania», da Europa, a 23.

«Corsica», do sul, a 24.

«Hervellos», de New York, a 25.

«Olinda», do sul, a 26

«La Plata», de Santos, a 27.

«Mexican Prince», de New York, a 28.

«Thames», da Europa, a 28.

«Magdalena», do sul, a 29.

«Itaparica», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Santos e esc. «Pelotas». hoje, ás 4 horas.

Sul, «Britania», 23 ás 2 horas.

Havre, «Corsica», 25. as 4 horas.

Ceará e esc., «Jaboatão», 26, ás 4 horas.

Norte, «Olinda», 27, ás 5 horas.

Buenos Ayres e esc., «Thames», 28 ás 2 horas.

Southampton e esc. «Magdalena», 29, ás 2 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar dessa data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor « Thames » em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho, pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez « Malange » em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão « Cintra » em 22 de Abril de 1893, contendo dous quadros com moldura envernisada, pesando 4 kilos e ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, D. Bernardino Maranhão para igual cargo no de Rio Formoso.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1.ª Secção em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias a contar de hoje os officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Triumpho, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Arsenio Affonso Pereira Borges.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima

EDITAL

O Dr. Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, tendo ido á concurso a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo do jury e execuções criminaes, civel e annexos deste municipio, creados em virtude do Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario vitalicio Arsenio Affonso Pereira Borges, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 25 do mez ultimo, mandou que se affixasse novos editaes, visto não haver se habilitado de conformidade com a lei o unico concurrente que se apresentou; pelo que convida aos pretendentes á apresentarem seus requerimentos, no prazo legal, de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passa o presente edital que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 21 de Maio de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão o escrevi.

(Assignado) Belarmino Cesar Gondim.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no lugar do costume o edital supra; dou fé.

Cidade do Triumpho, 21 de Maio de 1894

O official Domiciano Pinto de Souza.

Está conforme. Triumpho, 21 de Maio de 1894. O escrivão Deodato Monteiro.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte de D. Afra de Paula Lopes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Sr. Dr. juiz de direito do commercio—D. Afra de Paula Lopes, inventariante de seu finado marido, coronel Luiz de Paula Lopes e administradora de seus filhos menores, quer protestar para resalva dos direitos seus e dos seus, contra o acto da directoria da Companhia Recifense de Panificação, decretando, como decretou, o commisso de 11,241 acções pertencentes ao seu finado marido e aos seus filhos, sem attenção ao disposto no decreto n. 850, de 13 de Outubro de 1890, e a outros motivos relevantes.

E' porque grande parte das ditas acções fôra dada em caução pelo finado ao Banco Emissor de Pernambuco e ao Banco de Pernambuco em garantia de dividas contrahidas em proveito da referida Companhia Recifence de Panificação, e talvez outras transacções da mesma natureza tenham sido effectuadas com cessores até agora ignoradas, quer tambem protestar a supplicante contra a possivel entrega que taes credores façam á Companhia Recifense de Panificação das acções caucionadas, caso esta pague as dividas alludidas, sob pena de perdas e damnos porquanto somente a supplicante pode receber as acções mencionadas.

Requer, pois, a V. S. que digne se mandar tomar por termo o protesto que ora faz, para depois ser intimado pessoalmente ás directorias da Companhia e Bancos indicados, e por edital, publicado, aos terceiros desconhecidos.

Protesta juntar procuração no cartorio. Pede deferimento e espera receber mercê.

Recife, 12 de Junho de 1894.—O advogado, A. Estevão de Oliveira.

(Estava legalmente sellada.)

E mais senão continha em dita petição, na qual proferi o despacho, e teve a distribuição seguinte:

Despacho—D. e A., tome-se por termo o protesto, juntando a procuração, e no mais como pede.

Recife, 14 de Junho de 1894.—P. de Lyra.

Distribuição—A. Giraldes. Oliveira—Depois do que o escrivão competente lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 14 dias do mez de Junho de 1894, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio a supplicante D. Afra de Paula Lopes, por seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição supra, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse, assigna este com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.—Antonio Estevão de Oliveira, Hermino Egidio de Figueiredo. Vicente Bezerra Castro.

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado. E, em cumprimento do meu despacho exarado na petição que fica transcripta, o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por intimado o termo de protesto que vai transcripto a todos os terceiros interessados, a que se refere a supracitada petição, e que não são actualmente conhecidos pela supplicante.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Junho de 1894

Pagou 8$200 de sello e 500 reis de emolumento pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção e reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.° Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.° Trabalhos de reparação de calçamento.

5.° Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.° Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canalisação comprehendendo:

1.° Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.° typo: — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.° typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.° Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.° Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.° Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.° Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento, com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 °/. ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30°/. da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução da fiel execução do contracto, solidêz e conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10°/. ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20°/. só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.° Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.° Preço das obras.

3.° Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia vinte e tres de Junho do corrente anno o agente José Jacintho Silveira venderá em leilão publico a quem mais der a armação encaxilhada e envidraçada de madeira de amarello, balcão da mesma madeira, balanças, pesos e medidas, todo em bom estado, avaliadas em treze: tres mil reis, existentes no estabelecimento numero quarenta e oito á rua do Conselheiro Portella, pertencem a Manoel Vieira & Comp., e vão ser vendidos por execução que lhes move a fazenda do Estado.

E para que conste, passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dezeseis de Junho de mil oitocentos noventa e quatro

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Aviso

O Banco de Pernambuco abonará somente juros a razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Webster,
Director-gerente.

Club Dramatico Familiar

AVISO

A directoria scientifica aos Srs. Socios que o sarão mensal terá lugar no sabbado 23 do andante, nos salões da illustre sociedade Juventude, e o espectaculo a 28, no Theatro Santa Isabel.

Outro-sim convida-os desde já a se porem quites de suas mensalidades, com a thesouraria do Club.

Bonds para Magdalena e Fernandes Vieira, os quaes estacionarão na rua do Livramento.

Recife, 19 de Junho de 1894.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA'
NO

Dia 24 de Junho de 1894

1.° Pareo—**Experiencia**—1250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5	Zaino	Pernamb.	52	Rosa e preto	A. Silva.
2	Toulon	5	Rosilho	«	46	Ouro e preto	Cruz & C.
3	Nababo	5	Alazão	«	54	Encarn. branc. azul	Coud. Cruzeiro.
4	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.

2.° Pareo — **União** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Verde e rosa	S. Doria.
2	Limeira	5	Rodado	«	54	Rosa	C. Oliveira.
3	Mourisco	5	Alazão	«	54	Encarnado e branco.	M. do Nascimento.
4	Vingança	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. S Rezende.
5	Beija-Flor 2.°	5	Rodado	«	54	Encarnado e branco	C. Abreu.
6	Prussiano ex Santa-fé	5	«	«	54		J. G. F.

3.° Pareo—**Ordem**—1.350 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo	5	Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Tudo ó	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moura.
3	Al y Stoper	5	Russo	«	54	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Turco 2.°	5	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.

4.° Pareo—**Consolação**— 800 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$ ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado	F. M. Gallote.
2	Leiroso	5	Russo	«	54	Ouro e preto	D. Kelly.
3	Baralho	5	Castanho	«	54		A. M. de Almeida.
4	Zig-Zag	5	Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Garôto	5	Russo	«	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
6	Aquidaban 2°	5	«	«	54	Amarello e rôxo	M. S. Barros.
7	Osman	5	Russo talhad	«	54	Encarnado e preto	Coud. V. do R. Branco
8	Furioso	5	Rodado	«	54	Preto e azul	F. J. Moreira.
9	Brinquedo	5	Mellado	«	54	Grenat e azul	J. C. Ferreira.

5.° Pareo **Prosperidade**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul mar.° e branco	Coudelaria Portuense.
2	Vivaz	5	Castanho	«	46	Verde e rosa	Severo Doria.
3	Colosso	5	Rodado	«	52	E. c. branco e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Talispher	5	«	«	50	Amarello e roxo	C. Oliveira.
5	Mascote	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouricena.
6	Cingo	5	Preto	«	46	Coumbo	Coud. Havana
7	Pontable	5	Castanho	«	54		M. S M. Junior.
8	Pirata	5	Preto	«	54	Verde e amarello	Magalhães & C.
9	Scepticismo	5	Castanho	«	52	Encarnado e preto	A. M. Almeida.
10	Petropolis 2.°	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	J. Francisco.
11	Narciso	5	Castanho	«	46	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.

6.° Pareo—**Pernambuco**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Piramon	5	Castanho	«	56	Branco e amarello	Coud. Bella Vista
3	Pinião	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	Coud. Nerundio.
4	Bismarck 2.°	5	Rodado	«	60	Encarnado e azul	F. C. Rezende
5	Turco 2.°	5	Russo	«	48	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
6	Ally S oper	5	Alazão	«	48	Ouro e preto	A. M. Almeida.

Observações

As corridas terminarão ás 4 horas da tarde.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 23 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigoresamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . 1$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Junho de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Terceira convocação

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero de accionistas correspondente ao capital necessario para ter lugar a reunião de assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre transacções de credito com garantia, são novamente convocados os Srs. accionistas para se reunirem na segunda-feira 25 do corrente, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da estrada de ferro central de Pernambuco, para deliberarem sobre a materia já citada.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A Illma. junta administrativa em sessão do dia 26 do corrente, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno, sendo de primeira qualidade e entregue nos estabelecimentos por conta e risco dos contratantes.

As propostas serão recebidas até as 3 horas da tarde daquelle dia e deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem nesta secretaria para assignar o respectivo contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Junho de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente ás 10 horas do dia, proceder-se-ha neste banco a rua do Commercio n. 38, 1°. andar ao sortéio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinario no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos desta sociedade.

Recife, 12 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o contracto do tratamento a pasto dos cavallos do contingente do 9° regimento de cavallaria destacado neste estado, durante o 2° semestre do corrente anno, recebe propostas no dia 28 de Junho corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel general do commando do 2. districto militar.

Para a cavallaria

Invernada para cavallo, uma.

Condições

1.° O contractante obrigar-se-ha a dar por dia duas rações a cada animal, de um kilo e meio de milho cada uma, sendo a distribuição feita pela manhã e a tarde, devendo haver abrigo de telha ou palha no terreno para os cavallos e accommodações para as praças encarregadas do tratamento dos mesmos animaes.

2.° O contractante depositará na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho.

3.° As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 °/. se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado pelos jornaes.

4.° Na falta de fiel comprimento de qualquer das obrigações de que trata a 1ª condição, o contractante ficará sujeito á multa de 10$000 por cada cavallo.

5.° As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de Junho de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Banco da Bolsa

De conformidade com o art. 164 do regulamento das sociedades anonymas, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem terça-feira 26 do corrente ao meio dia, na séde deste Banco afim de proceder-se nos termos do n. 2. do mesmo art.

Recife, 20 de Junho de 1894.

Os liquidantes,
José Marcelino da Rosa e Silva.
Pedro José Pinto.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs accionistas a se reuninem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio a rua Marquez de Olinda n. 19 1° andar; a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Abril, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife 15 de Junho de 1894.

J. G. Pinto.
Director presidente.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Tendo se extraviado tres recibos pertencentes ao Sr. Antonio Firmino Flores, da importancia total de 1:200$000, ou sejam 30 0/0 de suas entradas de 20 acções desta companhia, declara-se que taes recibos ficarão de nenhum effeito, se até 30 dias da data deste annuncio, não forem apresentados no escriptorio desta companhia.

Recife, 20 de Junho de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo de se proceder no dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, o sorteio de 40 debentures desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas e portadores das mesmas, a assistir o dito sorteio que terá lugar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34.

Recife, 22 de Junho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club resolveu a pedido de grande numero de socios transferir o sarão musical e dansante, correspondente a este mez, para a noite de 26 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Junho de 1894.

Alvaro Pinto Alves

ILEGÍVEL MUTILADO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida que se realizará no dia 1 de Julho de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º premios nos prados do Recife, contando ou não victoria até esta data. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade** — 1.300 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco, PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º e Piramon.

Pesos—Aventureiro 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Plutão, Turco 2º, e Maurity 52 kilos, Pyrilampo, Dublin, Huguenot, Ally-Stoper, Tade-é 50 kilos e os demais 48 kilos.

3.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.609 metros— *Handcap* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Pesos—Gypsy 61 kilos, Deroty 55 kilos, Apollo 52 kilos, Petropolis, Attlante e Napolitano 51 kilos ; Gosyanez 50 kilos, os demais 46 kilos.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Hirondelle.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.060 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º— Os do pareo Prosperidade e mais Aventureiro e Plutão.

6.º PAREO—**1.º de Julho** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Prosperidade, Hippodromo do Campo Grande e Prado Pernambucano e mais Maurity, Triumpho, Dublin, Pyrilampo, Huguenote, Turco 2º, Tade-é, Ally-Stoper, Berlin, Galier, Ida, Pailomome, Tabcier, Nababo, Pigmeu, Malato, Tenor 2.º, Sans souci, Telepher e Traquinas.

7.º PAREO—**Fer o Carril** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art.5.º—Os do pareo Prosperidade, Hippodromo do Campo Grande, Prado Pernambucano, 1.º de Julho e mais Mahomeros, Teimoso e Mascote

8.º PAREO—**União**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundos 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prosperidade, Prado Pernambucano, e mais Triumpho, Dublin, Turco 2º, Maurity e Pirylampo.

Observações

Os pareos Prosperidade, Prado Pernambucano, 1.º de Julho, Ferro Carril e União não contarão victoria.

Não serão acceitas as propostas dos animaes Dabique e Jardim, nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não serão considerados realisados o 3.º pareo sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes e os demais de 4 animaes 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia será regeitada.

A inscripção terá logar terça-feira 26 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 21 de Junho de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO,

A. A. Gomes Penna.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores de Obrigações Preferenciaes desta Companhia a comparecerem na sede da mesma, ás 12 horas da manhã, do dia 27 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das obrigações que tem de ser resgatadas.

Escriptorio no Recife, 21 de Junho de 1894.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Prefeito faz-se publico que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, na porta da casa n. 104 á rua 89, (outr'ora Imperial) irão a praça para pagamento das despezas com apprehensão, deposito e pregão, nove porcos que foram apprehendidos em correição fiscal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Junho de 1894.

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— O Capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do concelho municipal de Olinda, faz constar a quem interessar possa que o resultado da eleição á que se procedeu hoje para 2.º e 3.º supplentes do Juizo do 1.º districto deste municipio é o seguinte :

Para 2.º supplente
Dr. Miguel Nunes Vianna 6 votos
Para 3.º supplente
Cidadão Eduardo Tito de Oliveira Guimarães 6 votos

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 22 de Junho de 1894. (Assignado) *Frederico C. da Silva Guimarães*, presidente.

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

Vigilancia e Segredo

AO VAL.·. DO RECIFE

Ses.·. mag.·. quarta feira 27 do corrente para regularisação deste Subl.·. Cap.·. ás 7 horas da noite.

São convidadas as nossas BB.·. coirmãs, AAug.·. e RR.·. LL.·. Conciliação e Cavalheiros da Cruz, bem como todos MMaç.·. no goso de seus direitos.

O Gr.·. secret.·.
G.·. F.·. P.·. F.·. 18.·.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Val da rua da Imperatriz n. 2

S.·. S.·. S.·.

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. int.·. convido a todos os MMembr.·. d'este Benem.·. Quadr... a assistir a Sess.·. Magn.·. de Inic.·. que realisa esta Benem.·. Of.·. com toda a pompa e brilhantismo do acto, em 24 do corrente, domingo proximo, ás 11 horas do dia, em solemnisação do 21º anniversario de sua Install.·. e em honra ao Padroeir.·. de nossa Sobl.·. Ord.·., o que torno extensivo ás AAug.·. e RResp.·. LLop.·. d'este Or.·., seus dignos OObr.·. e demais MMac.·. avulsos.

Outrosim, scientifica aos mesmos e ao respeitavel publico, que achar-se ha o nosso Templ.·. exposto, das 6 ás 9 horas da noute desse mesmo dia, quando poderão visital-o suas familias o todas as pessoas que comparecerem decentemente trajadas.

Orb.·. de Recife, aos 18 de Junho de 1894, E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado tem a honra de convidar os senhores socios e suas Exmas. familias para a reunião familiar que terá lugar quinta-feira 28 do corrente

Recife, 23 de Junho de 1894.

B. H. Tookniss
Director do mez.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N. 6

THE IMPERIAL INSURANCE CONPANY
LIMITED - DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados 9,452,452, 18ᵈ 5ˢ

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo	1.495.418	10ˢ	6ᵈ
De premios sobre divida	992.379	6ˢ	1ᵈ
£	2.4-8.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

PROGRESSO

Capital de garantia :
28:579:100$000

RUA D'ALFANDEGA N. 16 - RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO:
RUA DO CABUGÁ N. 18, 1.º ANDAR
Caixa do Correio 210—Recife
Joaquim A. de Almeida
Agente representante

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 23 de Junho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em portos portuguezes.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

E' esperado de New-York até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

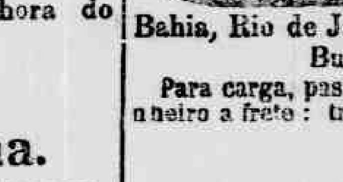

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
Agentes

O paquete
Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

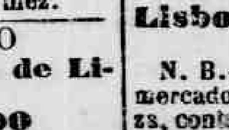

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

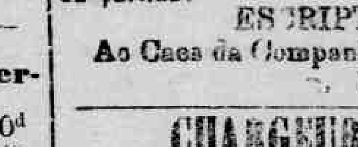

Seguirá para os portos acima dicados no dia 26 de Junho as 4 horas de.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ... horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corsica

Commandante Esnel

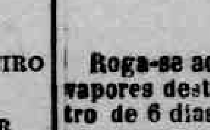

E' esperado dos portos do sul a 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Havre

Em direitura
Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommenda ca tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL
O paquete inglez
La Place

Commandante Mathieson

E' esperado de Santos até o dia 27 do corrente e seguirá com pequena demora para o mesmo porto directamente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Principe do Grão-Pará

Commandante Livramento

E' esperado dos portos acima até o dia 28 de Junho e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º *andar*

Pará

Para o porto acima segue nestes dias o Patacho americano

Havilah

De primeira classe (A 1)

Recebe carga a frete a tratar com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
Rua do Amorim n. 58

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL
O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

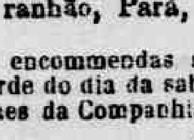

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente seguindo depois da necessaria demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Rob. M, Stomans Line

O paquete
Capua

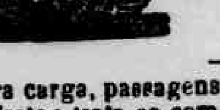

E' esperado de Baltimore até o dia 8 de Julho.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrst-Gesellschaft.

O vapor Cintra

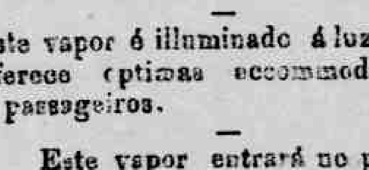

E' esperado do sul até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Itaparica

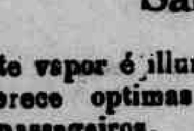

E' esperado dos portos da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e frete, trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

LEILOES

— Hoje, ás 11 horas em ponto, leilão de uma mobilia á Luiz XV, tapetes e esteiras.

Leilão

De peças de brim preto, de algodão avariado d'agua do mar, parte da caixa marca diamante PM embaixo e NMC no centro, n. 457, vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» entrado em 7 de Junho de 1894.

Sabbado 23 de Junho
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De uma mobilia á Luiz XV, perfeita, esteiras brancas e de côres, fôrros de sala e quartos, 1 tapete de sofá e 6 de portas, um piano para principiante e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 23 de Junho
A's 11 horas da manhã
Agente Pinto
Rua da Saudade n. 14

Entrega em acto continuo, por já estar a casa alugada

Leilão

SABBADO, 23 DO CORRENTE
A's 11 horas

Da armação de amarello, envernizada e envidraçada, balanças pesos e medidas, no estabelecimento sito a rua do conselheiro Peretti n. 48.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão o que acima se declara e pertencentes a Manoel Vieira & C.

Leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e dividas da loja de alfaiate n. 52 sita á rua do Bom Jesus.

Segunda-feira 25 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do estabelecimento acima, fará leilão das mercadorias, armação e dividas para pagamento dos seus credores.

Leilão

Da casa n. 4 no Pontal da Cabanga, S. José, com porta e janella, avaliada em 60$000

Segunda-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Por mandado do Illm. S. Dr. juiz dos feitos da fazenda para pagamento do que deve á fazenda.

Agente Oliveira

Leilão

De 25 saccos com arroz marca JFN, com pequena avaria d'agua do mar, descarregados do vapor allemão «Amazonas».

Terça-feira, 26 do corrente
A's 12 horas
No trapiche Livramento

O agente Oliveira venderá ditos saccos em leilão por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Da casa de taipa n. 32 no largo dos Remedios, freguezia de Afogados com porta e janella de frente, 2 salas. 2 quartos e cosinha externa, avaliada em 150$000.

Terça-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão da casa acima, pertencente ao executado Antonio Duarte Pereira, e penhorada para pagamento á fazenda do estado.

Leilão

De 1 grupo forrado a pelucia, com 1 divan, 2 poltronas e 2 cadeiras de guarnição, 1 meza na de centro, sofás, cadeiras de guarnição, tapetes, etageres, relogios, candieiros belgas de suspensão e para mesa, sanefas, cortinados, quadros finos, espelhos, camas, cabides, aparadores, commodas, mezas, jarros, plantas, louças, porcelanas, vidros, talheres, colheres, quantidade de enfeites para parede e cima de mesa, tem de consinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 68 sita no largo do conselheiro João Alfredo, em Magdalena

O agente Gusmão autorisado por uma familia estrangeira que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis existentes na dita casa.

O bond que partir da estação as 10 e 1/2 horas dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma barcacinha propria para carregar cal ; a tratar na praça da Concordia numeros 13 e 15.

Collegio na Escada

Joaquim Porfirio de Araujo participa aos Srs. pais de familia, que no começo de Julho proximo abrirá na referida cidade um externato e internato, para leccionar as materias de instrucção primaria e secundaria.

Hotel Caxangá

Ao commercio !!!

Rapazeada, S. João á porta ; bolos, cognac, cerveja, vinhos, licores e champagne gelados ; foges de bengala e uma sorpresa para quem vier até cá.

Feitor

No engenho Minas Novas da freguezia de Gamelleira, distante da estação de Ribeirão uma legua, precisa-se de um feitor para cuidar de serviços de campo ; a tratar alli ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Jaboatão

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e padaria, paga-se bom ordenado assim elle desempenhe bem o lugar para que se precisa, como tambem se dá lucro na mesma casa, rua da Imperatriz n. 61.

A PEROLA

Antigo estabelecimento de miudezas, sito a rua da Imperatriz n. 78, impulsionado pelo grande sopro evolutivo d'este fim de seculo acaba de passar por uma verdadeira transformação.

O seu proprietario, solicito em servir de modo satisfactorio á numerosa clientela que procura-o com justificada avidez, resolveu, apezar de sacrificio, de não pequena monta, expor á apreciação do publico, um explendido sortimento de artigos estranhos ao genero principal de commercio, com que a casa, então muito modesta, iniciou suas operações.

O objectivo da PEROLA é formar no espirito publico a convicção de que a profissão do commerciante é, não raras vezes, um verdadeiro sacerdocio, pouco importando a cessação de lucros, toda vez que fique patente a satisfação intima de haver contribuido para tornar menos afflictiva a vida nestes duros tempos de alta pressão cambial.

E, por isso, que importa que a PEROLA se apresente hoje ostentando as galas de um grande centro de artigos de luxo do mundo elegante, de bijouterias, de diversões para os lindos Bebés, si ella pode ainda demonstrar que é tambem um grande emporio de fazendas para as veneraudas e economicas mães de Familia ?

A PEROLA sabe de ante-mão que acanhando o seu novo MODUS-VIVENDI produz certo prurido de despeito entre espiritos acanhados e refractarios á marcha ascencional do progresso.

Mas liga pouca ou mesmo nenhuma importancia ás fraquezas do proximo, uma vez que prova, dia a dia, que se acha em circumstancia de concorrer vantajosamente como qualquer negociante de fazendas.

Para isso, para que o publico convença-se de que o presente artigo não é um mero reclame, nada mais lhe é preciso do que verificar DE VISU o que fica exposto.

A PEROLA é realmente uma bella joia, e o seu engaste é feito da maravilha do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e respeitaveis leitores.

Eil-o :

Merinó com duas larguras e de todas as cores a 1$000 o covado.
Toujours du même especial para blusas de menino e senhora com duas larguras a 600 rs. covado.
Sargelim diagonal a 320 rs. o covado.
Especial morim.
Fio torcido.
Morim PEROLA.
Camiseiro legitimo.
America do Sul.

Para camizas

Panninho para noivas.
Pelle do ovo.
Flor do Brazil.
Amoroso.
Sempre na ponta.
Morim invencivel.
Morim desejado.
Viva a Republica.
Bôa Vista.
Estação Lyrica.
Soledade.
Reforma.
Liberdade.
Elegancia do seculo.
Especial para noivos.

E mais outros artigos assim como o inapreciavel Moscatel e cerveja Pschörr e algumas mercadorias com algumas avarias que se vende por qualquer preço.

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21 : VENDE

Duraque preto superior qualidade
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

SAMPAIOS

Os surperfinos cigarros SAMPAIOS, vendem-se nas principaes mercearias e na fabrica de J. B. do Reis C. Successores, á rua Larga do Rosario n. 3

Uma importante firma

commercial de Nova-York, bem acreditada, offerece-se para alli representar uma casa activa e de confiança, para a venda de assucar, algodão e outros productos do Brazil.

Referencias optimas serão dadas.

Queiram communicar em inglez, allemão ou francez, com J. G. Strohmeyer e Comp., 84, Water Street, New-York.

Doce de aratanha

Chegou nova remessa de doce, á rua larga do Rosario n. 20.

Attenção

Da rua dos Coelhos n. 1 desappareceu a parda Joanna Baptista, menor de 10 annos de idade, e sua mãi Cosma Damiana do Rosario gratificará a quem der noticias da mesma sua filha na referida casa dos Coelhos n. 1, ou na rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29.

Casa

Aluga se a loja do sobrado n. 3 no caes do Gazometro, caiada e pintada de novo e ladrilhada, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, pequeno quintal e agua encanada : trata-se no armazem de materiaes n. 3, Praça da Concordia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua as Larangeiras n. 14

MUTILADO

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Rodolpho Antunes & C.a
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Bolsas de Palha
Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA
Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A'BRISA
Praça da Independencia

Carrinhos de Passeio
Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias
Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria
Grande variedade em extractos, tonicos dentefícios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.
Conrado Antunes & C
A BRISA

Bicos e rendas, novidades
Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

ENFEITES PARA CABELLOS
Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Alta novidade
Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo
Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador
Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito
Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANCA
63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Bordados
Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.
Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Fabrica de moveis a vapor
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade. (Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes, pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Estrellas d'America
Não cessa o queima
Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso esta elecimento. E incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

La enona alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de balas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gurgurina de bolas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. a 1$000.
Sedas do —lyrico— furta cores 2$500 o covad
Cambraias bordadas com um metro de largo a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs o covado.
L'oho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Pannibe-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$
Fichus de linho, grandes, 9$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Casemira ingleza, preta e azul. 6$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sortetudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS
Estrellas d'America
12=Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

AVISO

Segundas feiras . . . . Aferventados.
Terças feiras . . . . Dobradinha.
Quartas feiras . . . . Caruru.
Quintas feiras . . . . Mão de vacca ao almoço.
Quintas feiras . . . . Feijoada ao jantar.
Sextas feiras . . . . Vatapá.
SABBADOS PUCHEIRO
Domingos diversas especialidades pertencente ao meu laboratorio culinario.
Rua das Larangeiras—8 e 10
BÔA IDÉA
PAULA GOMES & Cª

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Attenção
Uma pessoa competentemente habilitada e grande pratica, offerece-se para receber contas e administrar qualquer trabalho; á tratar na rua da Palma n. 109.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas de pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas, etc.*

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **Suidificante**, tambem é **depurativo energico**.

Dr J. Buci

PARIS, 22 E 40, RUE DROUOT Y PHARMACIAS.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA CORDEIRO & Cª e nas principaes Pharmacias.

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de terra idade. Suppre á insufficiencia do leite materal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes**
Em PARIS, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* **PRISÃO DE VENTRE** HABITUAL	**IODURETO DE FERRO E CASCARA** Contra **ANEMIA e CHLOROSE** *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO
OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS
Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 58, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PRIVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida á Frio*	**HOSTIAS** *Pães Azymos* *para Pharmacias* **HOSTIAS** Para Confeitarias

Para envolver ... todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25. 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Nazareth
Vende-se ou aluga-se

Na cidade de Nazareth, vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Aluga-se
Um chalet á estrada real da Torre, e uma loja do predio n. 4 á rua 15 de Novembro, com agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, loja.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENTEUIL, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma: J. Colmet
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Vaccas de leite

Vendem-se bôas vaccas de leite, tourinas e mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Animaes furtados

Do engenho Penderama, situado no municipio de Ipojuca, foram furtados na noute de 18 para 19 do corrente, um poldro mellado, de canda e crinas pretas; um cavallo mellado baio, de cauda e crinas brancas, atacado de catarrho, e um outro castanho, de mãos pretas e um dos pés brancos, esguio, com listra branca na testa, estes dous são de carga: a quem apprehendel-os e leval-os á rua do Hospicio n. 51, ou ao referido engenho, gratificar-se-ha.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente cauna para confortar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta; na rua Padre Muciz n. 7, antiga Santa Rita Nova.

Tainhas

Acabam de chegar do Rio Grande tainhas de primeira qualidade, e vende-se no escriptorio de M. S. Maia, rua do Commercio n. 7

Santa Casa
Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Amboié (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Professora

Precisa-se de uma professora, que dê attestado de suas habilitações, para ensinar em casa de familia em um engenho, proximo a estação da Escada, as materias seguintes: Portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica theorica, solfejo e trabalhos de agulha.

Paga-se bom ordenado.

Para informações, á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira; tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia, de idade de 14 a 16 annos, e que dê fiança idonea, paga-se bem; a tratar no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Gerolsteiner Sprudel

Chegou a excellente agua mineral natural Gerolsteiner Sprudel, a melhor agua mineral que tem vindo ao Brazil.

Unico deposito á rua Marquez de Olinda numero 48.

Joviniano Lopes de Mendonça

O 1º tenente da armada Paulo Lopes de Mendonça, sua mulher e filho, Pedro Lopes de Mendonça, Edmundo Lopes de Mendonça, Elias Lopes de Mendonça, João Lopes de Mendonça, Mariana Lopes de Mendonça (ausentes) e Arthur Lopes de Mendonça convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu prezado irmão, cunhado e tio, Joviniano Lopes de Mendonça na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo do seu infausto passamento, pelo que confessam se eternamente gratos.

José Maria Fernandes
2º anniversario

João Gonçalves Fernandes
1º anniversario

Manoel Gonçalves Fernandes, sua mulher e filhos, Manoel Joaquim Fernandes Gomes, Anna Gonçalves Fernandes, Maria G. Fernandes, Rosa G. Fernandes, Custodia G. Fernandes, Baitina Fernandes Gomes, Mathias Fernandes Gomes, Domingos F. Gomes, Marcelina Fernandes, Sebastião Fernandes (ausentes) convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seus sempre lembrados irmãos, cunhados e tios, José Maria Fernandes e João Gonçalves Fernandes, na matriz de Cabo, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

✝

Maria Amelia Neves Reis

Henrique Leal Reis, seus filhos e irmãos, Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, sua mulher, filhos, genro e nora, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á eterna morada os restos mortaes de sua pranteada e estremecida esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Maria Amelia Neves Reis, e de novo as convidam para assistirem as missas que, por alma da mesma, serão celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 26 do corrente, setimo de tão triste passamento.

✝

Carlos Lopes Guimarães

Emilia Halliday Guimarães, Joanna Emilia Guimarães, Maria Emilia da Cunha Halliday, João Pereira da Cunha (ausente) e seus irmãos, tios, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu prezado esposo, filho, genro, cunhado e sobrinho, Carlos Lopes Guimarães, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 23 do corrente, 7º do seu sentido passamento.

Ildefonso Eugenio Sant'Iago de Oliveira

✝ Lydio Porpurario Sant'Iago de Oliveira, sua mulher, filhos e genro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu prezado filho, mano e cunhado, Ildefonso Eugenio Sant'Iago de Oliveira, mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 28 do corrente, 30º dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Bacharel Antonio Annes J. Pires

✝ A familia do finado bacharel Antonio Annes Jacome Pires agradece os serviços a este prestados pelas pessoas que assistiram ao seu tratamento e pelas que se dignaram de comparecer ao seu enterramento. Convida todas ellas e aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa que manda celebrar por sua alma, no dia 26 do corrente, 7º do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para cuidar de um menino de dous annos; á tratar na rua Direita numero 31.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Nova de Santa Rita n. 38

Aluga-se em Olinda

A casa á ladeira do Varadouro ou rua do Coronel João de Sá n. 20, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 6 quartos, gabinete e cosinha fóra, agua encanada, cacimba, quintal grande, todo murado e portão para o becco da poeira; á tratar no Recife, rua Direita n. 45, sobrado.

Alfaiataria Moderna
18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Para ricos e pobres

Transparentes para janellas e portas.
Chicotes baratos para carros.
Carrinhos e velocipedes.
Brinquedos para crianças.
Artigos de bilhar e cosmorama.
Roletas, Pianos e jogos.
Vende-se na loja de instrumentos de musica de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Que pechincha

Vende-se na estrada de Belem, entre o Hippodromo e a estação de Campo Grande, uma casa de taipa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, magnifica cacimba, em chão proprio, com 1,200 palmos de fundo e 118 de frente; á tratar na rua das Larangeiras ns. 8 e 10.

Sola ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGIVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão
Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA
SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro; ex-auxiliar pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex-pharmaceutico [illegible] de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex-[illegible] effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de [illegible] ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PRECOS RASOAVEIS
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despesas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

ESPECIFICOS DO [illegible]
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crupo, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. Asma, [illegible]
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de cural-as, [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b l !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mesas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho delicioso que vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado com a respectiva taqueira o tacos, e tres ternos de bolas, novas e grandes, a tratar no Hotel Monteiro na villa de G-melleira.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DA LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Kerosene inexplosivel
NEW ERA OIL
De la fabrica de Johnsmith
New York
Esplosion y combustion instantanea
VENDEM
Fonseca Irmão

Fogos e sortes

Para as festejadas noites de S. João e S. Pedro.

Grande e variado sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros á venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

FOGOS E SORTES

para as noites de
S. João. e
S. Pedro.

Completo sortimento, a venda muitas novidades, e com especialidade

Fogos com apitos

Vende-se na RUA DA IMPERATR N. 12.
Loja do SOUZA

LIVROS DE SORTES

A Fada de Morgana.
A Bohemia.
Os Trez Jacarés.
O Diabo a Quatro.
Ora Bolas

Disparates, versos e estallos para sortes á venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Loja do Maia

Fogos que apitam E Phosphoros que dão estrellas

Grande novidade! A venda na
A Consideração
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
LOJA DO MAIA

FOGOS E SORTES

Para as noites DE S. João e S. Pedro

O que ha de melhor e novo, tem a
Mercearia Ribeiro
16—TRAVESSA DAS CRUZES
Esquina da rua Larga do Rosario

Assim como preparam bons [illegible] a 2$000 a libra, preparados.

Além disto tem o impagavel vinho para saborear os bolos.

AO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de chapéus. Tecidos arrendados, sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifa e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ a 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capelas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linha, pretas e de cores. Fichús baratos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 30$. Saias e camisas para senhoras. Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para portas. Flanellas com ancoras e bolias. Cortes de vestidos bordados a rêde de 25$ e 30$ e muitas outras fazendas que impossivel se torna descrever.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços medicos. Só no

Torrador
Lima Coutinho & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

GRANDE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1° de Março—19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar as fazendas abaixo mencionadas com grande reducção de preços visto o grande deposito de mercadorias que tem mais antigas

Como sejam:

Cachemiras, uma largura de listas e lisas e com flores, fazenda de 1$500 por 400 reis o covado.
Etamines arrendados com flores a 500 reis o covado.
Ditos idem de uma só cor a 600 reis o covado.
Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado,
Flanellas brancas e de cores a 400 rs. o covado.
Brim liso e com listas para vestidos a 400 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Mantilhas de renda todas as cores e brancas a 3$000 uma.
Colchas de cor para cama de casal a 5$000 uma.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Cortes de cachemira em cartão para vestido de 40$000 por 20$000.
Ditos de casemiras finas para calça a 8$000 um
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro
Casacos de Jersey para senhora a 5$000 um.
Camisas brancas de linho para homens e meninos a 60$000 a duzia.
Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito americano muito largo a 12$000.
Cortinados bordados a 10$000 o par.
Capellas com veos para noivas a 12$000 uma.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Camisas bordadas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas com renda para senhora, idem a 7$000
Mosquiteiros grandes branco e de cores a 18$000 um.
Ditos pequenos brancos e de cores a 15$000 um.
Vestuarios de jersey para meninos todos os preços.
Merinó preto duas larguras a [illegible]$000 o covado.
Camisas de meia e de lã para senhoras e para homens.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000.
Sortimento completo em fichús de lã e de linha a 1$500 um.
Flanella preta e azul para roupa de homem fazenda de 6$000 por 4$000 reis o covado.
Dita preta e azul para roupa de homem fazenda de 5$000 por 2$500 o covado.
Esteiras, alcatifas, tapetes, bordados, lenços meias, etc., tudo muito barato para acabar.

Só na loja do Povo
19—RUA 1° DE MARÇO—19
TELEPH N. 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM 92

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEXTA PARTE

BERTHA E RENATO

V

Folhas soltas

(Continuação)

Entrar em demasiados pormenores, relativamente á estranha consulta do Dr. L. A... seria injuriar mortalmente a intelligencia e a perspicacia dos leitores.

Não ha um só de entre elles que não tenha percebido claramente que o medico e o Sr. de Croy foram ligados pelos cuidados de Renato aos interesses da conspiração que se urdia, e que na sua conversação com Bertha formulára, desempenhando um papel préviamente estudado, uma prescripção que tanto a sciencia como a consciencia negavam. O resultado della já nós conhecemos.

Quem quer que haja estudado os acasos da vida, facil e logicamente preveria o que não tardou a succeder.

Apenas lhe foi possivel sahir do quarto, obedecendo Henrique ás suggestões de Renato, dirigio-se á casa de Esther.

A sua intenção perfeitamente assente, era contemporisar com a certeza; e com a sua presença em casa della, cousa que olhava como uma concessão immensa, julgava talhar o *quinhão do fogo*.

Camelia déra ordem a Esther de não conceder ao conde tregoa, nem socego, antes de o haver sujeitado novamente ao peso imperioso e dominador da sua belleza sensual.

Estas instrucções diabolicas foram seguidas ao pé da lettra.

A judia suspirava com demasiado ardor pelo momento em que se realisassem as brilhantes promessas de Camelia para que não fosse nas suas mãos um instrumento docil.

Henrique debalde resistio, debalde se couraçou com os seus principios.

Após alguns dias de heroica defeza, teve de ceder ás seducções.

Então os dous cumplices, Renato e Camelia, applaudiram-se pela sua obra triumphal.

E a peccadora disse para o estroina:

— Chegou o momento... Mãos á obra.

VI

Aline

Ao passo que se ligavam e embaraçavam os fios daquellas tenebrosas intrigas, continuavam Armando Cabirol e a encantadora Aline Girard, o seu casto amor, na humilde casinha da rua de S. Nicoláo.

Exceptuando o domingo que elle consagrára inteiramente á sua noiva, trabalhava Armando Cabirol toda a semana.

A sua assiduidade causava admiração

Deixára se de pandegas; nas suas despezas observava a mais restricta economia; pagava as suas dividas e forrava a feria quasi toda.

O dia do casamento estava pouco mais ou menos fixado.

Na semana seguinte devia correr o primeiro proclama.

A avó de Aline via approximar-se o dia do casamento de sua neta com extraordinario prazer.

A excellente velhinha ia-se definhando progressivamente; havia duas semanas que quasi não se levantava da cama.

O dia em que tornámos a encontrar Aline e Armando Cabirol era um domingo.

Estava dando duas horas da tarde em todos os relogios da visinhança.

Desde muito Armando fazia companhia á avó.

Aline e o typographo estavam sentados a par, ao lado da cama de Mme. Girard.

A joven levantou-se, foi buscar ao fundo do quarto um grande chale, no qual estivera trabalhando parte da noite precedente.

Os dedos habeis do operario haviam sabido dissimular com infinita destreza um grande rasgão que elle tinha, e que para assim dizer lhe deshonrava o fundo, que era de um verde lindissimo.

— Ajude-me, Armando... disse ella

— Prompto! Em que posso ser-lhe util?

— Em dobrar isso.

— Em dous tempos; mas em primeiro lugar has de satisfazer me uma phantasia.

— Qual?

— Quero ver que vista faz com isto.

E acto continuo, tirou o chale das mãos da noiva, e poz-lh'o, conforme pôde, sobre os hombros.

Aline não se oppoz, e talvez mesmo sem que o suspeitasse, sentio innocente presumpção em se ver envolta nas dobras do chale.

— Que bonito que é! disse Cabirol, mirando-a extasiado.

— Bonito! retorquio Aline, ora, isso sei eu!

— Pois uma vez que gostas, minha futura mulherzinha, sabes o que vou fazer?

— Não...

— Vou comprar um chale semelhante a este, que fará parte do meu presente de nupcias...

Aline poz-se a rir.

— Endoideceu meu pobre Armando.

— Porque?

— Sabes quanto isso custa?

— Trinta e sete francos e cincoenta centimos.

— Procurando-se bem, ha de achar-se outro igual.

— Não creio... salvo se fizer de proposito uma viagem á India...

— Pois este veio de tão longe?

— Veio.

— E custa mais de trinta e sete francos e cincoenta centimos?

— Pouco mais! Tres ou quatro mil francos, quando muito.

Cabirol deu um pulo.

— Está zombando de mim?

— Não, de certo.

— Santo nome de Deus! Mas por mil escudos, tem-se uma mobilia completa, e toda boa.

— Então faça o que ha pouco lhe pedi; ajude-me a dobral-o.

Cabirol fez o que lhe dizia sua noiva.

Em seguida, depois da permissão da avósinha, poz Aline uma touquinha sobre os formosos cabellos, pegou na caixa do chale, metteu-a debaixo do braço, e sahio com Cabirol, que se sentia satisfeitissimo por poder mostrar-se em publico, como cavalheiro de sua encantadora noiva.

Armando e Aline chegaram á rua de Provence, antes mesmo de terem notado que haviam sahido da rua de S. Nicoláo.

— E' alli... disse a joven ao operario, mostrando-lhe uma casa de boa apparencia.

— Entra?

— Entro.

— Demora-se muito?

— Cinco minutos.

— E' com effeito uma senhora que vai procurar?

Aline encolheu os hombros, e retorquio, rindo-se:

— Decididamente endoideceu, meu pobre Armando!

— Então os homens é que costumam usar chales?

Cabirol deu em si proprio um piparote no nariz, e disse em seguida:

— Não estou doido, não... o que estou é estupido, e isso depende de que a minha querida futura mulherzinha me tem feito perder o pouco espirito que tinha.

— Eu subo e não me demoro, disse Aline.

— Pois vá, disse Armando, que eu cá fico de sentinella á porta.

Aline entrou ao portão.

— Mme. de Lucenay? perguntou ella ao porteiro.

— Está em casa, respondeu este ultimo.

A joven subio.

Convém que expliquemos aos leitores, o que elles não sabem ainda, que dizer, que Mme. de Lucenay e Camelia eram uma só, e mesma pessoa. Tendo a liberdade de escolher entre todas as combinações das lettras do alphabeto, para compor um nome sonoro e aristocratico, escolhêra a peccadora aquelle.

Camelia achava-se no seu quarto de cama com Renato, quando lhe foram dizer estar alli a cerzidora que ia levar-lhe um chale.

— Que entre para aqui, disse ella.

D'alli a nada appareceu Aline.

Camelia não pensando senão no seu chale, mal olhou para ella, mas Renato, fino conhecedor de belleza, envolveu-a com um olhar deslumbrado.

A peccadora esteve por muito tempo examinando o chale, por todos os lados, diligenciando debalde descobrir vestigios do rasgão. Fôra elle cerzido tão maravilhosamente que era quasi impossivel conhecer-se que existia.

— Este trabalho, menina, disse Camelia a Aline, é admiravel... Por quanto foi que a minha criada o ajustou?

— Por vinte francos, minha senhora... balbuciou timidamente a joven.

— Aqui os tem, tornou a peccadora, mettendo um luiz na branca e pequenina mão da grisette. E deixe estar que se de futuro succeder outro caso identico, hei de lembrar-me de si.

— Muito obrigada, minha senhora... murmurou Aline, sahindo do quarto a recuar, perseguida até o ultimo momento pelo olhar fito e ardente do Sr. de Savenay.

Este ultimo não tardou a despedir-se da sua ex-amante, tornada sua temivel cumplice.

Na ante-camara encontrou-se com Marietta, a criada esperta e ladina que ha muito conhecemos.

— Olha lá, disse-lhe elle, pegando-lhe no queixo com um gesto digno do tempo da Regencia, é deixando-lhe ao mesmo tempo cahir em um bolso do avental duas moedas de ouro. Não foste tu que procuraste para a senhora esta operaria que sahio d'aqui?

— Fui, sim, Sr. barão, respondeu a criada.

— Então sabes onde ella mora?

— Já se deixa ver.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL

MUTILADO